



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA RRAS 08 - SOROCABA

2016



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA RRAS - 08

Índice		Pág.
1	Introdução	3
2	Objetivos	4
3	Diretrizes	4
4	Características do Território da RRAS 8 - Sorocaba	5
4.1	Mapa da RRAS 8 – Sorocaba	5
4.2	Mapa da Região de Saúde de Itapeva	6
4.3	Mapa da Região de Saúde de Itapetininga	7
4.4	Mapa da Região de Saúde de Sorocaba	8
5	População da RRAS 8	9
	Distribuição da RRAS8, por Nº de município e população	9
	Região de Saúde de Itapeva, por município e sexo	9
	Região de Saúde de Itapetininga, por município e sexo	10
	Região de Saúde de Sorocaba, por município e sexo	10
6.	Meios de comunicação entre as Regiões de Saúde	11
7	Cinco Principais Causas de Mortalidade Região de Saúde Itapeva	13
	Cinco Principais Causas de Mortalidade Região de Saúde Itapetininga	14
	Cinco Principais Causas de Mortalidade Região de Saúde Sorocaba	15
	Cinco Principais Causas de Mortalidade RRAS-8 Sorocaba	16
8.	Indicadores por Modalidade de Deficiência	17
9.	Pontos de Atenção	23
9.1	Atenção Básica	23
9.2	NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família	34
9.3	Serviço de Atenção Domiciliar	36
9.4	CEO – Centro de Especialidade Odontológica	37
9.5	APAE	38
9.6	ONGs	39
9.7	Unidade de Saúde com profissionais cadastrados, relacionados a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência – Região S. Itapeva	40
9.8	Serviços Municipais habilitados em alguma modalidade de deficiência	43
9.9	Ponto de Atenção em Média Complexidade	46
9.10	Grade de Referência Hospitalar	48
9.11	Grade de Referência Hospitalar de Alta Complexidade	50
9.12	SAMU	52
10	Serviços de Reabilitação Habilitados nesta RRAS-8	55
11	Fluxo de Regulação	56
11.1	Fluxo de Regulação atual existente para acesso aos serviços	75
11.2	Proposta do novo fluxo de Regulação para acesso aos serviços	76
12	Produção de procedimentos de reabilitação	77
13	Proposta de serviços à serem habilitados pelo Ministério da Saúde	84
14	Tabela estimativa Recurso Financeiro para Investimento	87
15	Tabela estimativa Recurso Financeiro para Custeio	88
16	Plano de Ação Regional	89



1. INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência preconiza garantir a execução de ações de saúde voltadas a essa população alvo, em consonância com a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (lei nº 8080/90).

No que concerne à área de atenção a pessoa com deficiência, cabe destacar que historicamente tem sido subfinanciada. Os serviços de atenção a esta população, em que pesem os avanços obtidos, ainda são distribuídos, na sua maioria, de modo irregular, fragmentados e desarticulados entre si, com repercussões significativas sobre o desempenho da assistência.

Neste cenário torna-se imperativo, a construção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, planejada e articulada, com agregação de novos serviços, financiamento adequado, integração ao conjunto mais abrangente da assistência em saúde e aos demais setores responsáveis por políticas públicas que tenham como objetivo atender a pessoa com deficiência.

A portaria Nº 793 de 24/04/12, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS, tem como objetivo organizar a oferta de serviços por meio de criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua.

A portaria Nº 835 de 25/04/12, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS, destinado à construção, reforma ou ampliação das sedes físicas dos pontos de atenção e do serviço de oficina ortopédica, aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes.

Através das portarias Nº 793, Nº 835 e Deliberações CIB Nº 61 de 04/09/12 e Nº 83 de 14/11/12, que aprovou os Termos de Referência para a Estruturação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, no Estado de São Paulo, foram os instrumentos norteadores para a elaboração do Plano de Ação desta RRAS 8.

A RRAS 08 possui 168.966 pessoas com algum tipo de deficiência, que corresponde a 7,53 % do total da população.



2. OBJETIVOS

- I - Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua no SUS;
- II - Promover a vinculação das pessoas com deficiência auditiva, física, visual e intelectual e suas famílias aos pontos de atenção;
- III - Garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado.

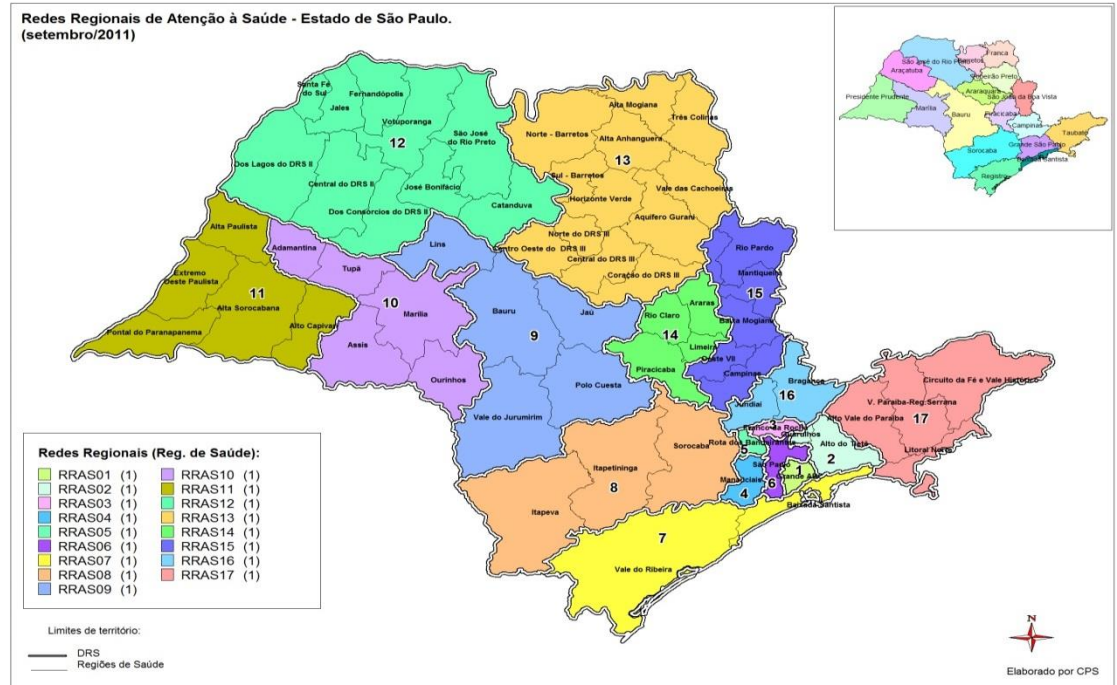
3. DIRETRIZES

- I - Respeito aos direitos humanos, com garantia de autonomia, independência e de liberdade às pessoas com deficiência para fazerem as próprias escolhas;
- II - Promoção da equidade;
- III - Promoção do respeito às diferenças e aceitação de pessoas com deficiência, com enfrentamento de estigmas e preconceitos;
- IV - Garantia de acesso e de qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar;
- V - Atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas;
- VI - Diversificação das estratégias de cuidado;
- VII - Desenvolvimento de atividades no território, que favoreçam a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania;
- VIII- Ênfase em serviços de base territorial e comunitária, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares.
- IX- Organização dos serviços em rede de atenção à saúde regionalizada, com estabelecimentos de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado.
- X-Promoção de estratégias de educação permanente.



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

4. CARACTERÍSTICAS DO TERRITÓRIO DA RRAS 08 - SOROCABA
Redes Regionais de Atenção à Saúde no Estado de São Paulo



4.1 Mapa da RRAS 08 Sorocaba



As regiões que compõem a RRAS 8 apresentam acentuadas diferenças quanto a, localização geográfica, distribuição populacional e disponibilidade de estabelecimentos e serviços de saúde.

A região de Sorocaba destaca-se como um pólo tecnológico e industrial e as regiões de Itapetininga e Itapeva nas atividades de agricultura, pecuária e madeireira.



4.2 Mapa da Região de Saúde de Itapeva



11(05 municípios).

A Região de Itapeva é caracterizada pela desigualdade social, dada a predominância dos municípios classificados nos piores Grupos do IPRS.

Situa-se na em sua grande parte nas Serras do Mar e do Paranapiacaba e nas Bacias Hidrográfica do Alto do Paranapanema – UGRHI 14 (10 municípios) e do Ribeira de Iguape – UGRHI

O clima predominante é do tipo tropical úmido, com geadas e temperaturas médias anuais variando de 25,7°C (máxima) e 16°C (mínima), com uma vegetação abundante de florestas e matas primárias, com relevo montanhoso, de muita movimentação.

A hidrografia é composta por diversos rios sendo o principal o Rio Ribeira de Iguape.

A economia é basicamente voltada ao agronegócio com a cultura de cereais (milho, feijão, soja e trigo) e olerícolas (tomate); produção florestal (eucalipto, pinus e resina).

Na pecuária destaca-se o gado de corte e de leite.

Possui principalmente pequenas e médias indústrias de manufaturados, roupas, móveis, alimentos e cerâmica.

Destacam-se na região a indústria extrativa tanto a extração de minerais não metálicos sendo relevante a extração de calcário (para fabricação de cimento e cal) e areia, e também a indústria de transformação de celulose, papel e outros produtos da madeira.

Vale ressaltar também a vocação da região para as atividades turísticas com as práticas do Ecoturismo, do Agro turismo e do turismo de aventuras.



4.3 Mapa da Região de Saúde de Itapetininga



Localizada a sudoeste do Estado de São Paulo, está conectada à região metropolitana da capital pelas rodovias Castelo Branco (SP280) e Raposo Tavares (SP270).

As cidades foram criadas através de antigos pousos de tropeiros vindos do Sul para vender mercadorias. A ferrovia também trouxe progresso à região e fundou a cidade de Cerquinho.

O clima é subtropical úmido, com geadas e temperaturas médias anuais de Max. 25,7°C e Min.16°C e a

vegetação com campos limpos e cerrados, com pequenas ondulações e grandes várzeas. Tem solo glacial e hidrografia composta pelos rios da **bacia do Paranapanema, Rio Itapetininga e Tatuí**.

A economia é basicamente voltada ao agronegócio com a cultura do milho, feijão e frutas, produzidas por pequenos produtores; a laranja, cana de açúcar, resina, grama e batata são cultivadas por médios e grandes produtores.

Na pecuária destaca-se o gado de corte e de leite; suínos, eqüinos, aves e bubalinos também aparecem como economia importante.

Possui principalmente pequenas e médias indústrias de manufaturados, roupas, móveis, alimentos e cerâmica. Destacam-se na economia da região as usinas de cana de açúcar, resina e eucalipto.

A Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema – CBH-ALPA tem cerca de 15% de sua área protegida por legislação especial. Abrigam quatro Estações Ecológicas com Florestas estacionais semidecíduase formações do cerrado, sendo importante local de reprodução e alimentação de rica fauna silvestre.

Possui ainda, importante área de Mata Atlântica protegida pelo Parque Estadual Intervalles e pelo Parque Estadual de Carlos Botelho (Secretaria do Meio Ambiente, 1998).



4.4 Mapa da Região de Saúde de Sorocaba



A Região de Sorocaba apresenta relevo ondulado, caracterizado por vertentes e altos de serra, altitude média de 632 metros.

Predomina a vegetação de cerrado e clima subtropical temperado

a quente. Situa-se na bacia hidrográfica do Rio Sorocaba, que é o maior e principal afluente da margem esquerda do rio Tietê (wikipedia.org). Pela cidade de Sorocaba passa o Trópico de Capricórnio.

Em termos de população, a cidade de Sorocaba ocupa o 30º lugar no país e o 9º lugar no estado, sendo maior que nove capitais estaduais.

A economia regional integrou-se ao espaço econômico da capital em 1875 pela Estrada de Ferro Sorocabana, tendo sido favorecida a cidade de Sorocaba com a construção de hidrelétricas e desenvolvimento da indústria têxtil, produção algodoeira e investimentos em infra-estrutura: saneamento, iluminação pública, serviço de bondes e outros.

O crescimento da população, na década de 50, esteve bem próximo da média do Estado, sendo a única região que não apresentou êxodo rural. Nos anos 60, foi a única no Estado a apresentar crescimento populacional rural positivo, em parte, por causa da ocupação dos campos das sub-regiões de Itapeva e Capão Bonito, e em parte, pela mecanização e quimificação do campo, segundo Zimmermann (1992).

Na década de 1970, houve expansão do setor pecuário (pastagem cultivada) e da agricultura regional, produzindo produtos exportáveis e com desdobramentos agroindústrias, como a soja, cana-de-açúcar e cítricos em detrimento de culturas tradicionais como milho, arroz, mandioca e café, integrando-se à rede de comercialização destinada em grande parte ao mercado consumidor metropolitano.

Nos anos 80, apesar dos momentos recessivos, essa região foi cada vez mais integrada às demandas espaciais da expansão capitalista no Estado de São Paulo, sua taxa de crescimento industrial situou-se entre as mais intensas do Estado o que lhe conferiu um poder de atração sobre as populações das demais sub-regiões. A região passou a ser receptora de mão de obra, em grande parte pela absorção da população rural expulsa pelas transformações sofridas pelo campo.

Atualmente, as principais atividades econômicas, cuja maior concentração está na cidade de Sorocaba são: indústrias de máquinas, siderurgia e metalurgia pesada, indústria automobilística, autopeças, mecânicas, indústrias têxteis, equipamentos agrícolas, químicas, petroquímicas farmacêuticas, papel e celulose, produção de cimento, energia eólica, eletrônica, ferramentas, telecomunicações entre outras, tornando-se assim uma cidade dinâmica e de boa situação econômica.



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

5. POPULAÇÃO DA RRAS 8 - SOROCABA

5.1 DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DA RRAS 08 SOROCABA, POR NÚMERO DE MUNICÍPIOS E POPULAÇÃO, 2010

Região de Saúde	Nº Municípios	%	População	%
Sorocaba	20	41.7%	1.518.941	67,22
Itapeva	15	33.3%	272.676	12,16
Itapetininga	13	25.0%	451.399	20,12
RRAS 08 Sorocaba	48	100.0%	2.243.016	100

Fonte: Censo Populacional 2010 - IBGE/DATASUS

POPULAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE DE ITAPEVA, POR MUNICÍPIO E SEXO - 2010					
MUNICÍPIO	MASCULINA	%	FEMININA	%	TOTAL
APIAÍ	12.577	50	12.614	50	25.191
BARRA DO CHAPÉU	2.770	53	2.474	47	5.244
BOM SUCESSO DE ITARARÉ	1.816	51	1.755	49	3.571
BURI	9.501	51	9.062	49	18.563
GUAPIARA	9.153	51	8.845	49	17.998
ITABERÁ	9.016	50	8.842	50	17.858
ITAÓCA	1.687	52	1.541	48	3.228
ITAPEVA	43.243	49	44.510	51	87.753
ITAPIRAPUÃ PAULISTA	2.002	52	1.878	48	3.880
ITARARÉ	23.523	49	24.411	51	47.934
NOVA CAMPINA	4.345	51	4.170	49	8.515
RIBEIRA	1.743	52	1.615	48	3.358
RIBEIRÃO BRANCO	9.396	51	8.873	49	18.269
RIVERSUL	3.047	49	3.116	51	6.163
TAQUARVAÍ	2.578	50	2.573	50	5.151
TOTAL	136.397		136.279		272.676

Fonte: IBGE 2010



**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

POPULAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE DE ITAPETININGA, POR MUNICÍPIO E SEXO - 2010					
MUNICÍPIO	MASCULINA	%	FEMININA	%	TOTAL
ALAMBARI	2.456	50,3	2.428	49,7	4.884
ANGATUBA	11.245	50,6	10.965	49,4	22.210
CAMPINA DO MONTE ALEGRE	2.853	51,2	2.714	48,8	5.567
CAPÃO BONITO	23.021	49,9	23.157	50,1	46.178
CERQUILHO	19.635	49,6	19.982	50,4	39.617
CESÁRIO LANGE	8.063	51,9	7.477	48,1	15.540
GUARÉÍ	8.927	61,3	5.638	38,7	14.565
ITAPETININGA	72.167	50	72.210	50	144.377
QUADRA	1.707	52,8	1.529	47	3.236
RIBEIRÃO GRANDE	3.795	51,1	3.627	48,9	7.422
SÃO MIGUEL ARCANJO	15.995	50,9	15.455	49,1	31.450
SARAPUI	4.594	50,9	4.433	49,1	9.027
TATUI	53.034	49,4	54.292	50,6	107.326
TOTAL	227.492		223.907		451.399

Fonte: IBGE 2010

POPULAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE DE SOROCABA, POR MUNICÍPIO E SEXO - 2010					
MUNICÍPIO	MASCULINA	%	FEMININA	%	TOTAL
ALUMINIO	8.500	51	8.330	49	16.839
ARAÇARIGUAMA	8.697	51	8.383	49	17.080
ARAÇOIABA DA SERRA	13.607	50	13.692	50	27.299
BOITUVA	24.313	50	24.001	50	48.314
CAPELA DO ALTO	9.038	52	8.494	48	17.532
IBIÚNA	36.216	51	35.001	49	71.217
IPERÓ	15.209	54	13.091	46	28.300
ITU	76.219	49	77.928	51	154.147
JUMIRIM	1.444	52	1.354	48	2.798
MAIRINQUE	21.538	47	21.685	53	43.223
PIEIDADE	26.578	51	25.565	49	52.143
PILAR DO SUL	13.415	51	12.991	49	26.406
PORTO FELIZ	24.535	50	24.358	50	48.893
SALTO	52.132	49	53.384	51	105.516
SALTO DE PIRAPORA	19.949	48	20.183	52	40.132
SÃO ROQUE	38.772	49	40.049	51	78.821
SOROCABA	287.014	49	299.611	51	586.625
TAPIRAÍ	4.043	50	3.969	50	8.012
TIETÊ	18.249	49	18.596	51	36.835
VOTORANTIM	54.013	50	54.796	50	108.809
TOTAL	753.481		765.460		1.518.941

Fonte: IBGE 2010



**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

6. MEIOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS REGIÕES DE SAÚDE

Na Região de Saúde de Itapeva os municípios possuem uma grande distância entre eles e com a cidade de Itapeva (referência de maior complexidade), as estradas são sinuosas, nenhuma é duplicada, apresenta condições precárias de pavimentação e conservação, especialmente nos municípios do Alto Vale do Ribeira, dificultando o acesso aos centros de referência, principalmente nos períodos chuvosos. Especificamos abaixo a previsão do tempo de viagem para os municípios de referência.

DISTÂNCIA EM KM DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE ITAPEVA PARA OS MUNICÍPIOS DE ITAPEVA E SOROCABA

MUNICÍPIO	DISTÂNCIA ITAPEVA (Km)	PREVISÃO TEMPO VIAGEM	DISTÂNCIA SOROCABA (Km)	PREVISÃO TEMPO VIAGEM
APIAÍ	120	02:30 hrs	250	03:40 hrs
BARRA DO CHAPÉU	100	02:00 hrs	270	04:30 hrs.
BOM SUCESSO DE ITARARÉ	63	01:00 hrs	260	03:30 hrs
BURI	49	00:42 min.	180	02:30 hrs
GUAPIARA	65	01:10 min.	190	02:45 hrs
ITABERÁ	35	00:36 min.	247	03:15 min.
ITAÓCA	110	02:30 hrs.	260	04:00 hrs
ITAPEVA	0		205	02:40 min.
ITAPIRAPUÃ PAULISTA	130	03:30 hrs	320	05:30 min.
ITARARÉ	60	00:44 hrs	270	03:25 min.
NOVA CAMPINA	20	00:30 min.	230	03:10 min.
RIBEIRA	120	02:45 hrs	275	04:30 min.
RIBEIRÃO BRANCO	35	00:40 min.	250	03:30 min.
RIVERSUL	120	01:30 min.	280	03:30 min.
TAQUARIVAÍ	20	00:20 min.	180	02:30 min.

Fonte: DER - SP

A rodovia SP-127 é a principal ligação entre Itapetininga e Capão Bonito e, no trecho de Itapetininga, possibilita o acesso a Tatuí e à Rodovia Castelo Branco, sendo portanto, a principal ligação dos municípios da região de Saúde de Itapeva com as demais regiões de Saúde. Vale destacar que, a partir de Capão Bonito se faz o acesso à região do Vale do Ribeira, caracterizada por estradas precárias e com traçado sinuoso.

Assim, como detalhado a seguir, a região de Itapetininga, destacadamente a cidade de Itapetininga, situa-se centralmente, funcionando como elo de ligação principal entre as regiões de Sorocaba e Itapeva, tanto geograficamente como pelo traçado das rodovias.

DISTÂNCIA EM KM DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE ITAPETININGA PARA OS MUNICÍPIOS DE ITAPETININGA E SOROCABA

MUNICÍPIO	DISTÂNCIA ITAPEVA (Km)	DISTÂNCIA SOROCABA (Km)
ALAMBARI	15	43
ANGATUBA	48	113
CAMPINA DO MONTE ALEGRE	73	128
CAPÃO BONITO	66	131
CERQUILHO	72	87
CESÁRIO LANGE	66	88
GUAREI	36	102
ITAPETININGA	0	66
QUADRA	40	106
RIBEIRÃO GRANDE	76	141
SÃO MIGUEL ARCANJO	47	101
SARAPUI	35	52
TATUI	41	63

Fonte: DER - SP



**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

A região de Sorocaba possui posição privilegiada quanto à logística, sendo servida por importantes rodovias, todas com cobrança de pedágios. Contrastes entre as regiões de saúde estão presentes nesse quesito. Os municípios da região de Sorocaba contam em sua maioria, com estradas bem pavimentadas e conservadas, muitas duplicadas, possibilitando boa integração entre eles e com a cidade de Sorocaba, e não são extensas as distâncias percorridas.

**DISTÂNCIA EM KM DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SOROCABA PARA O
MUNICÍPIO DE SOROCABA**

MUNICÍPIO	DISTÂNCIA SOROCABA (Km)
ALUMÍNIO	28
ARAÇARIGUAMA	55
ARAÇOIABA DA SERRA	21
BOITUVA	59
CAPELA DO ALTO	35
IBIUNA	60
IPERÓ	53
ITÚ	40
JUMIRIM	85
MAIRINQUE	41
PIEDADE	32
PILAR DO SUL	49
PORTO FELIZ	57
SALTO	44
SALTO DE PIRAPORA	25
SÃO ROQUE	43
SOROCABA	0
TAPIRAÍ	66
TIETÊ	76
VOTORANTIM	5

Fonte: DER - SP

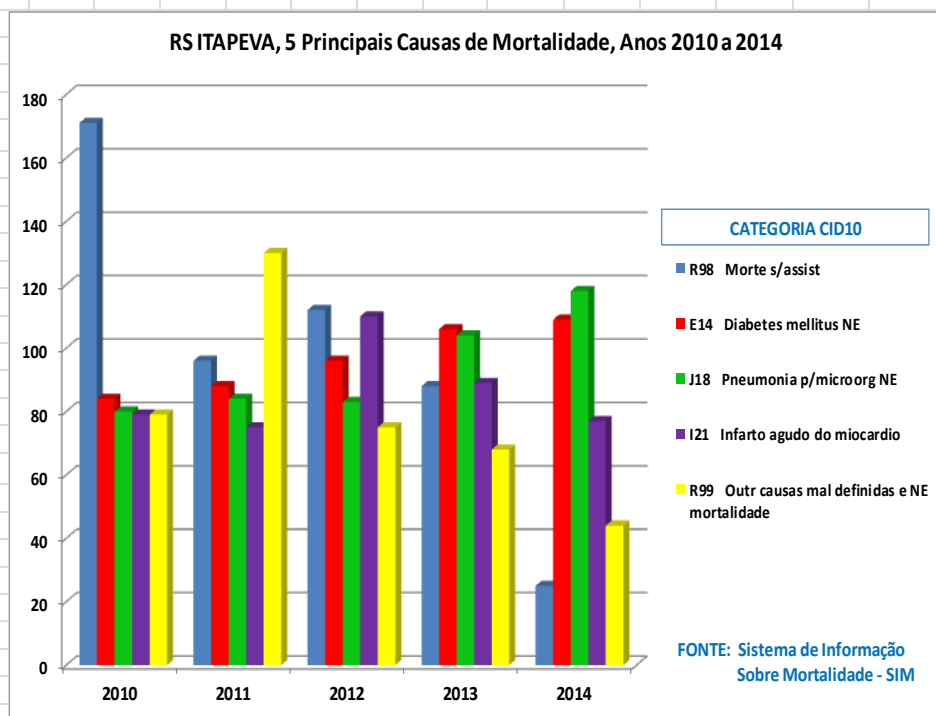
Cabe destacar que nesta RRAS 8, todas as regiões de Saúde possuem extensa área territorial, em grande parte dos municípios a área rural é servida por estradas vicinais, outras improvisadas, sem pavimentação, apresentando ausência ou insuficiência de transporte coletivo, o que prejudica o deslocamento dos usuários e dos profissionais até as Unidades de Serviço de Saúde, além disso, há sobrecarga do transporte da secretaria de saúde, pelas idas e vindas em grandes distâncias, desgaste dos veículos que sofrem com a falta de tempo para manutenção, especialmente as poucas ambulâncias existentes. Isso aponta para a necessidade de organizar uma política de transporte sanitário.



**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

7. CINCO PRINCIPAIS CAUSA DE MORTALIDADE PERÍODO DE 2010 À 2014

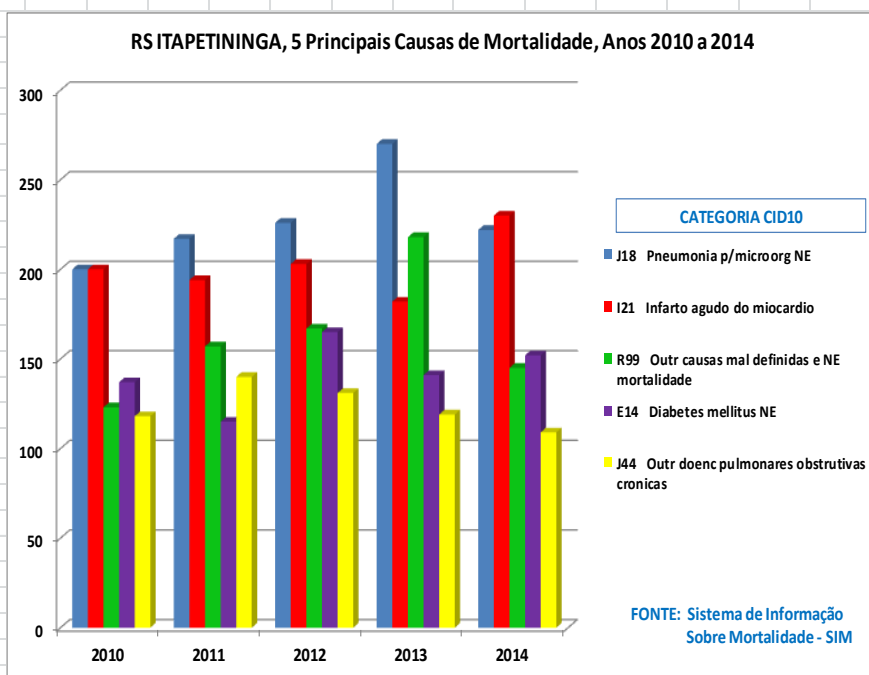
REGIÃO DE SAÚDE DE ITAPEVA							
CID10						Total Geral	
	R98	Mo E14	Dial J18	Pne I21	Infai R99		Out
2010	171	84	80	79	79	493	
2011	96	88	84	75	130	473	
2012	112	96	83	110	75	476	
2013	88	106	104	89	68	455	
2014	25	109	118	77	44	373	
Total Geral	492	483	469	430	396	2.270	





**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

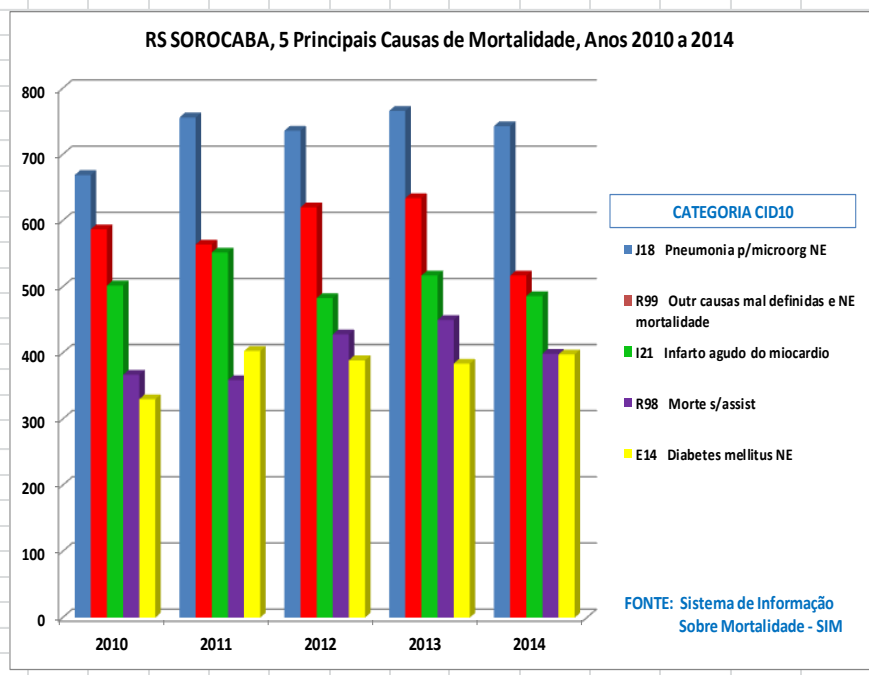
REGIÃO DE SAÚDE DE ITAPETININGA							
CID10	J18	Pne I21	Infa R99	OutE14	DialJ44	Out	Total Geral
2010	200	200	123	137	118		778
2011	217	194	157	115	140		823
2012	226	203	167	165	131		892
2013	270	182	218	141	119		930
2014	222	230	145	152	109		858
Total Geral	1.135	1.009	810	710	617		4.281





**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

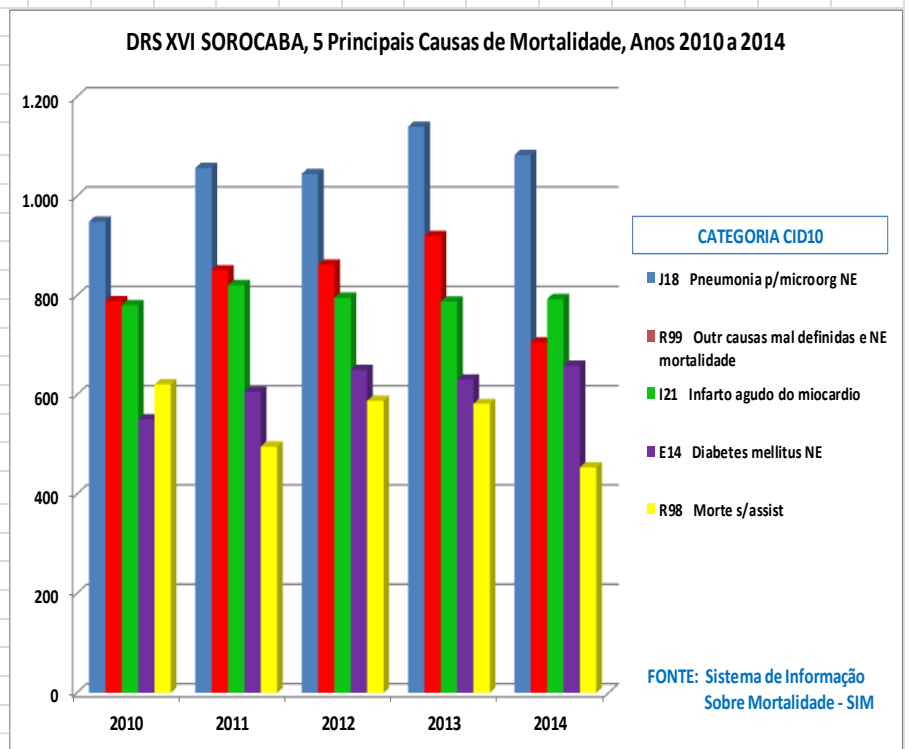
REGIÃO DE SAÚDE DE SOROCABA						
CID10						Total Geral
	J18 Pne	R99	OutI21	InfaiR98	Mo E14	
2010	669	587	502	367	330	2.455
2011	756	564	552	359	403	2.634
2012	736	620	483	428	389	2.656
2013	766	634	517	450	384	2.751
2014	743	517	486	399	398	2.543
Total Geral	3.670	2.922	2.540	2.003	1.904	13.039





**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

DRS XVI SOROCABA							
CID10	J18	Pne R99	OutI21	InfarE14	DialR98	Mo	Total Geral
	2010	949	789	781	551	621	
2011	1.057	851	821	606	496		3.831
2012	1.045	862	796	650	588		3.941
2013	1.140	920	788	631	582		4.061
2014	1.083	706	793	659	454		3.695
Total Geral	5.274	4.128	3.979	3.097	2.741		19.219





**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

8 . INDICADORES POR MODALIDADE DE DEFICIÊNCIA

TABELA DE ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA - REGIÃO DE SAÚDE DE ITAPEVA																
Tipos de deficiência	Apiáí	Barra do Chapéu	Bom Sucesso de Itararé	Buri	Guapiara	Itaberá	Itaóca	Itapeva	Itapirapuí Paulista	Itararé	Nova Campina	Ribeira	Ribeirão Branco	Riversul	Taquarivai	TOTAL
Deficiência visual - não consegue de modo algum	106	8	7	55	29	54		314	7	149	22	14	32	3		800
Deficiência visual - grande dificuldade	913	161	119	545	694	483	153	2.466	104	1.170	309	69	577	299	81	8143
Deficiência visual - alguma dificuldade	3.533	988	457	2.519	2.405	2.008	601	10.084	519	6.575	922	365	2.273	883	636	34768
Deficiência auditiva - não consegue de modo algum	94	5		43	39	31	3	120	6	118	11	10	34	10	7	531
Deficiência auditiva - grande dificuldade	313	72	42	167	155	153	80	815	54	516	90	13	153	95	33	2751
Deficiência auditiva - alguma dificuldade	1.055	245	165	690	663	587	117	2.739	189	1.695	242	117	550	264	114	9432
Deficiência motora - não consegue de modo algum	182	44	10	59	66	74	19	391	6	148	27	6	59	20	7	1118
Deficiência motora - grande dificuldade	720	65	74	367	473	360	107	1.545	103	917	167	32	418	208	48	5604
Deficiência motora - alguma dificuldade	1.174	336	173	729	907	781	243	3.566	122	2.273	285	99	681	356	130	11855
Mental/intelectual	404	93	35		392	380	53	860	40	776	104	32	274	101	38	3582
Total	8494	2017	1082	5174	5823	4911	1376	22900	1150	14337	2179	757	5051	2239	1094	78584
FONTE: DADO POPULACIONAL IBGE-2010																



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

TABELA DE ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA POR MUNICÍPIO, TIPO DE DEFICIÊNCIA E PERCENTUAL EM
RELAÇÃO A POPULAÇÃO - REGIÃO DE SAÚDE DE ITAPEVA

Município	População	Pop. Acometida por Deficiência visual	% em relação a população	Pop. Acometida por Deficiência auditiva	% em relação a população	Pop. Acometida por Deficiência motora	% em relação a população	Pop. Acometida por Deficiência Mental/intelectual	% em relação a população
APIAÍ	25.191	1019	4,05	407	1,62	902	3,58	404	1,60
BARRA DO CHAPÉU	5.244	169	3,22	77	1,47	109	2,08	93	1,77
BOM SUCESSO DE ITARARÉ	3.571	126	3,53	42	1,18	84	2,35	35	0,98
BURI	18.563	600	3,23	210	1,13	426	2,29		0,00
GUAPIARA	17.998	723	4,02	194	1,08	539	2,99	392	2,18
ITABERÁ	17.858	537	3,01	184	1,03	434	2,43	380	2,13
ITAÓCA	3.228	153	4,74	83	2,57	126	3,90	53	1,64
ITAPEVA	87.753	2.780	3,17	935	1,07	1.936	2,21	860	0,98
ITAPIRAPUÃ PAULISTA	3.880	111	2,86	60	1,55	109	2,81	40	1,03
ITARARÉ	47.934	1.319	2,75	634	1,32	1.065	2,22	776	1,62
NOVA CAMPINA	8.515	331	3,89	101	1,19	194	2,28	104	1,22
RIBEIRA	3.358	83	2,47	23	0,68	38	1,13	32	0,95
RIBEIRÃO BRANCO	18.269	609	3,33	187	1,02	477	2,61	274	1,50
RIVERSUL	6.163	302	4,90	105	1,70	228	3,70	101	1,64
TAQUARIVAÍ	5.151	81	1,57	40	0,78	55	1,07	38	0,74
TOTAL	272.676	8943	3,28	3282	1,20	6722	2,47	3582	1,31

FONTE: DADO POPULACIONAL IBGE-2010



**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

TABELA DE ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA - REGIÃO DE SAÚDE DE ITAPETINGA

Tipos de deficiência	Alambari	Angatuba	Campina do M. Alegre	C Bonito	Cerquillo	C Lange	Guarei	Itapetitinga	Quadra	Ribeirão Grande	São Miguel Arcanjo	Sarapuá	Tatui	Total
Deficiência visual - não consegue de modo algum	6	92	6	86	109	39	5	327	0	2	57	23	294	1046
Deficiência visual - grande dificuldade	189	511	134	1.411	875	363	259	3.278	55	154	483	397	3.160	11269
Deficiência visual - alguma dificuldade	557	2.726	851	6.193	3.908	1.640	1.661	17.804	406	787	3.705	1.511	14.283	56032
Deficiência auditiva - não consegue de modo algum	9	106	6	78	51	17	22	114	0	0	29	5	157	594
Deficiência auditiva - grande dificuldade	51	186	52	397	410	120	76	1.070	29	45	240	94	856	3626
Deficiência auditiva - alguma dificuldade	152	879	266	1.940	1.215	559	415	4.312	82	265	1.147	380	3.292	14904
Deficiência motora - não consegue de modo algum	0	251	41	159	115	91	40	525	14	3	158	60	387	1844
Deficiência motora - grande dificuldade	109	573	111	1.121	784	375	159	2.568	41	113	580	126	2.169	8829
Deficiência motora - alguma dificuldade	256	911	314	1.988	1.347	655	715	5.735	81	297	1.554	475	4.291	18619
Mental/intelectual	26	300	116	751	333	132	195	1.932	49	89	421	126	1.767	6237
Total	1355	6535	1897	14124	9147	3991	3547	37665	757	1755	8374	3197	30656	123000
FONTE: DADO POPULACIONAL IBGE-2010														



**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

**TABELA DE ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA POR MUNICÍPIO, TIPO DE DEFICIÊNCIA E PERCENTUAL EM
RELAÇÃO A POPULAÇÃO - REGIÃO DE SAÚDE DE ITAPETININGA**

Município	População	Pop. Acometida por Deficiência visual	% em relação a população	Pop. Acometida por Deficiência auditiva	% em relação a população	Pop. Acometida por Deficiência motora	% em relação a população	Pop. Acometida por Deficiência Mental/intelectual	% em relação a população
ALAMBARI	4.884	195	3,99	60	1,23	109	2,23	26	0,53
ANGATUBA	22.210	603	2,71	292	1,31	824	3,71	300	1,35
CAMPINA DO MONTE ALEGRE	5.567	140	2,51	58	1,04	152	2,73	116	2,08
CAPÃO BONITO	46.178	1.497	3,24	475	1,03	1.280	2,77	751	1,63
CERQUILHO	39.617	984	2,48	461	1,16	899	2,27	333	0,84
CESÁRIO LANGE	15.540	402	2,59	137	0,88	466	3,00	132	0,85
GUARÉÍ	14.565	264	1,81	98	0,67	199	1,37	195	1,34
ITAPETININGA	144.377	3.605	2,50	1.184	0,82	3.093	2,14	1.932	1,34
QUADRA	3.236	55	1,70	29	0,90	55	1,70	49	1,51
RIBEIRÃO GRANDE	7.422	156	2,10	45	0,61	116	1,56	89	1,20
SÃO MIGUEL ARCANJO	31.450	540	1,72	269	0,86	738	2,35	421	1,34
SARAPUI	9.027	420	4,65	99	1,10	186	2,06	126	1,40
TATUI	107.326	3.454	3,22	1.013	0,94	2.556	2,38	1.767	1,65
TOTAL	451.399	12315	2,73	4.220	0,93	10673	2,36	6237	1,38
FONTE: DADO POPULACIONAL IBGE-2010									



**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

TABELA DE ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA - REGIÃO DE SAÚDE DE SOROCABA

Tipos de deficiência	Alumínio	Araçatiguama	Araçoiá - da Serra	Boituva	Capela do Alto	Ibiúna	Iperó	Itu	Jumirim	Mairinque	Piedade	Pilar do Sul	Porto Feliz	Salto	Salto de Pirapora	São Roque	Sorocaba	Tapiraí	Tietê	Votorantim	TOTAL
Deficiência visual - não consegue de modo algum	18	46	78	67	27	297	42	494		120	125	94	144	255	218	138	2.516	6	86	457	5.228
Deficiência visual - grande dificuldade	482	419	855	1.002	367	1.593	603	3.032	62	1.354	1.524	639	1.397	2.867	1.329	1.976	14.772	302	905	2.267	37.747
Deficiência visual - alguma dificuldade	1.604	1.980	2.921	5.911	1.825	10.432	3.321	19.622	288	6.169	6.016	2.808	7.379	17.679	5.686	11.410	79.043	1.161	4.593	12.263	202.111
Deficiência auditiva - não consegue de modo algum	17	6	43	69	26	216	10	185	2	105	93	46	51	251	135	118	1.824	3	61	252	3.513
Deficiência auditiva - grande dificuldade	152	121	285	317	81	694	318	1.020	28	356	470	203	353	1.042	373	450	4.804	82	338	926	12.413
Deficiência auditiva - alguma dificuldade	543	592	895	1.284	681	2.469	791	4.142	105	1.279	1.706	919	1.880	3.690	1.698	2.617	22.100	430	1.302	3.272	52.395
Deficiência motora - não consegue de modo algum	70	44	166	149	82	307	86	643	6	174	156	55	134	507	261	170	3.030	21	130	409	6.600
Deficiência motora - grande dificuldade	354	263	556	728	287	1.121	453	2.045	31	729	892	487	1.019	1.907	891	1.264	10.514	195	638	1.929	26.303
Deficiência motora - alguma dificuldade	605	538	1.209	1.946	836	3.030	963	5.134	101	1.724	2.371	1.128	1.995	4.181	1.504	3.297	24.077	443	1.209	4.832	61.123
Mental/intelectual	167	193	401	594	307	907	340	1.855	19	508	1.219	397	591	836	1.306	885	8.896	76	283	1.408	21.188
Total	4.012	4.202	7.409	12.067	4.519	21.066	6.927	38.172	642	12.518	14.572	6.776	14.943	33.215	13.401	22.325	171.576	2.719	9.545	28.015	428.621

FONTE: DADO POPULACIONAL IBGE-2010



**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

TABELA DE ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA POR MUNICÍPIO, TIPO DE DEFICIÊNCIA E PERCENTUAL EM RELAÇÃO A POPULAÇÃO - REGIÃO DE SAÚDE DE SOROCABA

Município	População	Pop. Acometida por Deficiência visual	% em relação a população	Pop. Acometida por Deficiência auditiva	% em relação a população	Pop. Acometida por Deficiência motora	% em relação a população	Pop. Acometida por Deficiência Mental/intelectual	% em relação a população
ALUMINIO	16.839	500	2,97	169	1,00	424	2,52	167	0,99
ARAÇARIGUAMA	17.080	465	2,72	127	0,74	307	1,80	193	1,13
ARAÇOIABA DA SERRA	27.299	933	3,42	328	1,20	722	2,64	401	1,47
BOITUVA	48.314	1.069	2,21	386	0,80	877	1,82	594	1,23
CAPELA DO ALTO	17.532	394	2,25	107	0,61	369	2,10	307	1,75
IBIÚNA	71.217	1.890	2,65	910	1,28	1.428	2,01	907	1,27
IPERÓ	28.300	645	2,28	328	1,16	539	1,90	340	1,20
ITU	154.147	3.526	2,29	1.205	0,78	2.688	1,74	1.855	1,20
JUMIRIM	2.798	62	2,22	30	1,07	37	1,32	19	0,68
MAIRINQUE	43.223	1.474	3,41	461	1,07	903	2,09	508	1,18
PIEDADE	52.143	1.649	3,16	563	1,08	1.048	2,01	1.219	2,34
PILAR DO SUL	26.406	733	2,78	249	0,94	542	2,05	397	1,50
PORTO FELIZ	48.893	1.541	3,15	404	0,83	1.153	2,36	591	1,21
SALTO	105.516	3.122	2,96	1.293	1,23	2.414	2,29	836	0,79
SALTO DE PIRAPORA	40.132	1.547	3,85	508	1,27	1.152	2,87	1.306	3,25
SÃO ROQUE	78.821	2.114	2,68	568	0,72	1.434	1,82	885	1,12
SOROCABA	586.625	17.288	2,95	6.628	1,13	13.544	2,31	8.896	1,52
TAPIRAÍ	8.012	308	3,84	85	1,06	216	2,70	76	0,95
TIETÊ	36.835	991	2,69	399	1,08	768	2,08	283	0,77
VOTORANTIM	108.809	2.724	2,50	1.178	1,08	2.338	2,15	1.408	1,29
TOTAL	1.518.941	42.975	2,83	15.926	1,05	32.903	2,17	21.188	1,39

FONTE: DADO POPULACIONAL IBGE-2010



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

9. PONTOS DE ATENÇÃO

9.1 Atenção Básica

Região de Saúde de Itapeva

MUNICIPIO	UBS/ESF
APIAÍ	2044919 ESF CORDEIRÓPOLIS 2049279 ESF PINHEIROS 2054310 ESF LAGEADO 2059479 ESF ALTO DA TENDA 2059495 ESF ARACAÍBA 2065525 CS IABRAO COUTINHO VIEIRA 3933806 ESF PALMITALZINHO 5447100 ESF ENCAPOEIRADO 7312903 ESF PALMITAL

MUNICIPIO	UBS/ESF
BARRA DO CHAPÉU	6934447 PS PONTE ALTA 7180446 PS LAGOINHA 2075814 ESF BARRA DO CHAPÉU

MUNICIPIO	UBS/ESF
BOM SUCESSO DE ITARARÉ	2053373ESF BOM SUCESSO DE ITARARE

MUNICIPIO	UBS/ESF
BURI	2053438 PAS BAIRRO DO ARACACU 2059118 PAS DO MATÃO 2096153 PAS BAIRRO DOS COSTAS 2036827 ESF II VILA ROSA 2036835 ESF I CONJUNTO HAB. SÃO JOÃO 2751496ESF III CONJUNTO HAB. SÃO JOSÉ

MUNICIPIO	UBS/ESF
GUAPIARA	2049716 ESF PINHEIROS 2049724 ESF ELIAS 2049732 ESF MONJOLADA 2071060 ESF JARDIM CANUTO 3244121 ESF EMPOSSADOS 6857957 ESF VILA RIBEIROS

MUNICIPIO	UBS/ESF
ITABERÁ	6857965 ESF SANTO ANTONIO

MUNICIPIO	UBS/ESF
ITAÓCA	2036851-2036851ESF ITAÓCA



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

MUNICIPIO	UBS/ESF
ITAPEVA	2027178ESF VILA CAMARGO 2027143 ESF VILA BOM JESUS 2027216 ESF JARDIM GRAJAU 2034301 UBS JARDIM MARINGA 2045443 ESF VILA MARIANA 2047446 ESF GUARIZINHO JAÓ 2048493 ESF VILA SÃO CAMILO 2048833 EACS PACOVA 2048884 UBS SANTA MARIA 2051273 EACS AGROVILAS 2051559 UBS PARQUE SÃO JORGE 2053071 ESF VILA SÃO MIGUEL 2056259ESF VILA DOM BOSCO CIMENTOLANDIA 2058219 ESF ALTO DO BRANCAL 2059134 ESF JARDIM IMPERADOR 2059142 CSI ITAPEVA 2065436 ESF VILA TAQUARI 2070979 ESF JARDIM BELA VISTA 2070995 ESF VILA APARECIDA 2096390 ESF VILA SÃO BENEDITO 6985890 UBS CAPUTERA AMARELA VELHA 7323859 UBS SÃO ROQUE AREIA BRANCA

MUNICIPIO	UBS/ESF
ITAPIRAPUÃ PAULISTA	2047772 ESF ITAPIRAPUÃ PAULISTA 2077051 ESF RIBEIRÃO DA VARZEA

MUNICIPIO	UBS/ESF
ITARARÉ	2060450 PS CERRADO 2071169 PS VILA OSÓRIO 2035626 PS PEDRA BRANCA 2056232 PS SANTA BARBARA 2071142 PS SANTA CRUZ DE ITARARE 205341 ESF VILA TONICO ADOLFO 206240 UBS II DE ITARARÉ 2056275 ESF BAIRRO VELHO 2070944 ESF VILA SANTA TEREZINHA 2070960 ESF VILA NOVO HORIZONTE 3486877 ESF JARDIM ALVORADA 7307713 ESF BAIRRO DO CRUZEIRO

MUNICIPIO	UBS/ESF
NOVA CAMPINA	2059932 ESF ITAÓCA 2063999 ESF NOVA CAMPINA 2052067 ESF UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE

MUNICIPIO	UBS/ESF
RIBEIRA	2061058 PS BAIRRO DO SALTINHO 2060523 UBS RIBEIRÃO BRANCO



**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

MUNICIPIO	UBS/ESF
RIBEIRÃO BRANCO	2035618 ESF BAIRRO CAÇADOR 2051265 ESF ITABOIA 2059088 ESF CAMPINA DE FORA 2059096 ESF VILA DA RAIÁ 2796007 CENTRO DE SAÚDE/UBS

MUNICIPIO	UBS/ESF
RIVERSUL	2048809 ESF PADILHAS

MUNICIPIO	UBS/ESF
TAQUARIVAÍ	2069830 ESF PEDRINHAS 2069849 ESF TAQUARIVAÍ

A Região de Saúde de Itapeva com 15 municípios, apresenta um número expressivo da Estratégia Saúde da Família, como modelo de Atenção à Saúde, ordenadora das Redes de Atenção à Saúde do SUS. O processo de implantação de Agentes Comunitários de Saúde, deu-se de forma significativa à partir do ano 2000 e todos os municípios apresentam uma cobertura de 100%, exceto os municípios de Buri (67,63%), Itaberá (97,46), Itapeva (72,13) e Itararé (91,97). A proporção de cobertura populacional da Estratégia de Saúde da Família, 09 municípios apresentam cobertura de 100%, os demais municípios apresentam cobertura inferior destacando-se o município de Buri com 55,33 %, Itapeva 58,48%, Itararé, 64,50 %, Ribeirão Branco 77,43 %. Esta região conta com número pequeno de Unidades Básicas Tradicionais.



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

Região de Saúde de Itapetininga

MUNICIPIO	UBS/ESF
ALAMBARI	2053144 PAS DO CERCADINHO 2059150 PAS DO CERRADO 2063964 PAS DO RIBEIRAOZINHO 2053098 UBS DO TATETU 2060531 UBS ALAMBARI 2052016 CSII DR RENATO CARVALHO MIRANDA

MUNICIPIO	UBS/ESF
ANGATUBA	2054000 ESF JOSE CARLOS BUENO DE CAMARGO 2061023 ESF ERNESTO CHE GUEVARA 7012357 ESF JARDIM ELISA 2064251 PAS BOA VISTA 2073900 PAS SRA GERTRUDES RAMOS

MUNICIPIO	UBS/ESF
CAMPINA DO MONTE ALEGRE	2047357 CSIII CAMPINA DE MONTE ALEGRE 2067129 PS DO SALTO

MUNICIPIO	UBS/ESF
CAPÃO BONITO	2047675 UBS CAPÃO BONITO 2052091 ESF VILA APARECIDA 2054019 ESF TURVO DOS ALMEIDAS 2064308 ESF VILA SÃO PAULO 2067153 ESF VILA CRUZEIRO 2035863 PS APIAI MIRIM 2049678 PS PINHALZINHO 2052083 PS TAQUARAL ABAIXO 2061902 PS ANA BENTA 6326994 PS SÃO JOSE ABAIXO 7073143 PS PROENÇA 2688220 ESF PARQUE ALVORADA

MUNICIPIO	UBS/ESF
CERQUILHO	2690748 CENTRO 2751577 ESF PARQUE DAS ARVORES 2773031 ESF NOVA CERQUILHO 2773058 ESF VILA PEDROSO 5292166 ESF DINAPOLI 2036231 UBS I BAIRRO DOS TORNINHOS



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

MUNICIPIO	UBS/ESF
CESÁRIO LANGE	2065576 UBS IV LAZARO MENDES DE CASTANHO 2073757 UBS I FAZENDA VELHA 7385110 ESF DR. MAURICIO 2035855 ESF ADALBERTO ROCHA

MUNICIPIO	UBS/ESF
GUAREÍ	2071096 PA ADALBERTO ROCHA

MUNICIPIO	UBS/ESF
ITAPETININGA	2036479 PAS BELA VISTA 2036487 PAS TABOAOZINHO 2057085 PAS BAIRRO DAS VARGINHA 2047209 PAS BAIRRO DO RETIRO 2071053 PAS BAIRRO DO SÃO ROQUE 2071177 PAS BAIRRO DOS CLAROS 3264122 USF CONCEIÇÃO 2039575 ESF ASSENTAMENTO CAPÃO ALTO 2042 843 UBS VILA RIO BRANCO 2044102 UBS JARDIM MESQUITA 2046229 UBS V. BELO HORIZONTE 2047233 ESF GRAMADINHO 2047802 PAS ANALIA F. DONA LIDIA BRAGA PACS 2052105 UBS VILA NOVA ITAPETININGA 2052113 ESF RIO ACIMA 2052148 ESF CHAPADINHA 2052156 ESF DR SALVADOR C. MORAES RECHA 2062690 PAS MORRO DO ALTO 2064294 ESF CONCEIÇÃO THIBES CANTO TUPY 2065657 ESF MIGUEL AYUB CHAPADA GRANDE 2067293 UBS GENEFREDO MONTEIRO 3264114 ESF JARDIM F. M. R. OLIVEIRA 5031656 ESF VILA ARRUDA MARCIA R. SARDELA

MUNICIPIO	UBS/ESF
QUADRA	UBS JOÃO VIEIRA CAMARGO

MUNICIPIO	UBS/ESF
RIBEIRÃO GRANDE	2054833- USF RIBEIRÃO GRANDE

MUNICIPIO	UBS/ESF
-----------	---------



**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

SÃO MIGUEL ARCANJO	2035642 PAS BAIRRO GRAMADÃO 2048531 CENTRO SAÚDE II 2053055 CS FRANCISCO JOSE S. QUITU 2061392 PAS DO TAQUARAL 2053128 PAS BAIRRO POCINHO 2063972 PAS BAIRRO SANTA CRUZ
---------------------------	--

MUNICIPIO	UBS/ESF
SARAPUÍ	2047454 UNIDADE MISTA DE SAUDE 2066408 PAS DISTRITO DE COCAES 2066416 PAS BAIRRO RODEIO

MUNICIPIO	UBS/ESF
TATUÍ	5094283 POSTO MUNICIPAL PAULO F. PIRES 2036215 UBS I AMERICANA 2036223 UBS I CONGONHAL 2040026 UBS ROSA GARCIA 2052164 UBS MIRANDAS 2054051 UBS ENXOVIA 2054876 UBS VILA ANGELICA 2067161 UBS DR. LAURINDO 2067188 UBS VALINHO 2069598 CS DR. ANIZ BONEDER 2086190 UBS SÃO CRISTOVÃO 2086247 UBS CDHU 3552535 ESF SANTA RITA 3729214 ESF JARDIM GONZAGA 5472725 UBS VILA ESPERANÇA 6783899 UBS AINDA R. M.OTA 7454023 UBS JARDIM TOQUIO

A Região de Saúde de Itapetininga com 13 municípios, a adesão a implantação de Agentes Comunitários de Saúde e a Estratégia de Saúde da Família deu-se de forma heterogênea. Os municípios de Alambari, Campina do Monte Alegre, Cerquilha, Guareí, Quadra, Ribeirão Grande e São Miguel Arcanjo apresenta uma cobertura acima de 50 % pelos Agentes Comunitário de Saúde. A proporção de cobertura populacional da Estratégia de Saúde da Família, de 04 municípios apresentam cobertura de 100%, os demais municípios apresentam cobertura inferior destacando-se os municípios de Capão Bonito 52,39%, Cesário Lange 43,28%, Itapetininga 23,43 %, Tatuí 12,61%, mantem-se o modelo de saúde com Unidades Básicas Tradicionais. O único município que não implantou nenhuma ESF é Sarapui.



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

Região de Saúde de Sorocaba

MUNICIPIO	UBS/ESF
ALUMÍNIO	2070626 CENTRO SAUDE ALUMÍNIO 6416195 UBS ALZIRA M. ALMEIDA

MUNICIPIO	UBS/ESF
ARAÇARIGUAMA	2059444 CENTRO SAUDE MUNICIPAL

MUNICIPIO	UBS/ESF
ARAÇOIABA SERRA	2052121 PAS MARCILIO O. MENK 2057824 PAS BAIRRO ARAÇOIABINHA 2061929 PAS 8 DO JUNDIAQUARA 2088428 UNIDADE MISTA ARAÇOIABA DA SERRA

MUNICIPIO	UBS/ESF
BOITUVA	6602800 PUERICULTURA 2043246 UBS IV BOITUVA 2043254 UBS III SANTA RITA DE CASSIA 2043270 UBS III VILA APARECIDA 2043289 UBS III PARQUE NOVO MUNDO 5482879 UBS LORENZI 6304982 UBS RECANTO MARAVILHA
CAPELA DO ALTO	5860857 UBS I NOVA CAPELA 2070537 UBS I BAIRRO DO PORTO 2070561 UBS I BAIRRO IPERO

MUNICIPIO	UBS/ESF
IBIÚNA	2036789 PS MORRO GRANDE 2036797 PS CUPIM 204380 7PS PARURU 2047373 CS II DR DARCY BANDEIRA 2049465 PS VERAVA 2054884 PS VARGEM DO SALTO 2054892 PS PAIOL PEQUENO 2059576 PS GABRIEL 2095734 PS RECREIO 5459079 PS CAMPO VERDE 5459095 PS PIAI 2036770 PS CARMO MESSIAS 2060124 PS RESSACA 2061953 PS RIO BONITO 2064324 PS LAGEADINHO 6074634 POSTO AREIA VERMELHA 7270135 PS CAPIM AZEDO



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

MUNICIPIO	UBS/ESF
IPERÓ	E2064235 ESF IPERÓ 2047799 CSIII 2064235 ESF JARDIM VITORINO 2044080 ESF PAM MARINHEIRO MARCILIO DIAS

MUNICIPIO	UBS/ESF
ITU	2035812 UBS 07 SANTA TEREZINHA 2037793 UUBS 10 DR ALBERT SABIN 2039176 UBS 01 JARDIM CONVENÇÃO 2039184 UBS 04 JARDIM DAS ROSAS 2049252 UBS 05 VILA VICENTINA 2049309 UBS 09 JARDIM SÃO LUIZ 2049317 UBS 12 DR EMILIO CHERIGHINI 2049325 UBS 13 CLAUDIO FRUET 2052024 UBS 03 SÃO JUDAS TADEU 2054841 UBS 11 FREI PASCASIO HETTLER 2061856 UBS 06 PADRE BENTO 2061899 UBS 08 RODOVIÁRIA 2085445 UBS 02 JOSÉ M. VICENTE 3311023 UBS 14 SANTO CAMPOS 6145337 UBS 15 POTIGUARA

MUNICIPIO	UBS/ESF
JUMIRIM	2748428 CS BRAZILIANO POGGI JUMIRIM

MUNICIPIO	UBS/ESF
MAIRINQUE	2035839 V ESF VILA BARRETO BAIXO 2049430 II PS BAIRRO CRISTAL 2049457 CSII MAIRINQUE 2049740 IV PS MOREIRAS 2049759 VII PS MATO DENTRO 2053993 I ESF JARDIM VITÓRIA BAIXO 2061015 IIIESF DONA CATARINA 2061872 IPS TRES LAGOINHAS 2063050 IX PS NOVA MAIRINQUE 2087146 II ESF PORTA DO SOL 3697940 IV ESF VILA BARRETO ALTO 5289300 UBS VILA GRANADA 5863392 EACS JARDIM VITÓRIA ALTO 6540953 OS MARMELEIRO

MUNICIPIO	UBS/ESF
PIEDADE	2043815 ESFBAIRRO DOS PINTOS 2043823 ESF BAIRRO DOS CORREAS 2055422 UBS BAIRRO MIGUEL RUSSO 2059517 UBS BAIRRO DOS GODINHOS 2084503UBS BAIRRO SARAPUÍDOS LUZ



**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

MUNICIPIO	UBS/ESF
PILAR DO SUL	2047764 EACS PAM I CECILIA URIAS DE MOURA 2064243 PAM II NELSON DIAS DE GOES 2072165 CSII HELENA P. LACERDA 6358780 CS TEREZINHA DE MORAES ARSILLA 6361080 UBS GENÉSIO CASTANHO 6361501 ESF MARIA CANDIDA SOARES 6361471-UBS ALINE FERNANDA DE CAMPOS

MUNICIPIO	UBS/ESF
PORTO FELIZ	2049341-PSF DR FRANCISCO MOREIRA JUNIOR 2051982-UBS DR JOSE SACRAMENTO E SILVA 2059452-ESF AGRO VILA CAIC JOSE BERNARDINO 2061007 ESF DR WALTER CASTELUCCI 2064286-ESF DR ANTONIO PIRES DE ALMEIDA 6290906-ESF MARIA APARECIDA DA SILVA 7465521-ESF DR CELIO PRADO

MUNICIPIO	UBS/ESF
SALTO	2026872-CLINICA SALTO SAUDE BELA VISTA 2040034-CLINICA SALTO SAUDE SALTENSE 2049473-CLINICA SALTO SAUDE SANTA CRUZ 2049481-UBS CECAP (SALTO) 2049651-CENTRO DE SAUDE II (SALTO) 2052180-UBS SALTO DE SAO JOSE 2055155-CLINICA SALTO SAUDE NACOES 2055163-UBS JD MARILIA (SALTO) 2059584-UBS JD DONALISIO (SALTO) 7056338-CLINICA SALTO SAUDE SAO GABRIEL

MUNICIPIO	UBS/ESF
SALTO PIRAPORA	2030071-PSF PRIMAVERA 2055643-PSF CENTRO 2055651-PSF BARRA 2059525-PSF PAULISTANO 2061821-PSF CAMPO LARGO 2077825-PSF MARIA JOSE 2749254-PSF SILVA BARROS 2063042-POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO

MUNICIPIO	UBS/ESF
SÃO ROQUE	2049635-CS SAO ROQUE DR JOSE CARV. BRITO 2075652-USF SABOO 2075660-PS VILA NOVA 2075679-PS CANGUERA 2752506-PS GOIANA 2752514-PS SAO JOAO NOVO 2752522-PS MAILASQUI 2793377-USF CARMO 3471470-CASA DO ADOLESCENTE 7440529-UBS CENTRAL 7462662-UBS VILLAGGIO EMILIA



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

MUNICIPIO	UBS/ESF
TAPIRAÍ	2047810-CS III TAPIRAÍ 2061864-UBS TURVO

MUNICIPIO	UBS/ESF
TIETÊ	2034964-ESF BAIRRO COHAB 2047926-ESF BAIRRO JARDIM DA SERRA 2087383-CS III TIETE JD BONANZA 2087391-ESF BAIRRO SAO PEDRO 2087405-ESF DO BAIRRO POVO FELIZ 2062992-PS BAIRRO SETE FOGOES 7073550-UBS BAIRRO TERRAS DE SANTA MARIA 2049260-CS II TIETE DR RUI SILVEIRA MELO

MUNICIPIO	UBS/ESF
SOROCABA	2034778-CS VILA HORTENCIA 2034786-CS MARIA DO CARMO 2034794-CS VILA BARAO 2035847-CS VILA HARO 2044064-CS NOVA ESPERANCA 2049244-CS E PA PARQUE LARANJEIRAS 2049287-CS CAJURU DO SUL 2049295-CS NOVA SOROCABA 2051990-CS VILA SANTANA 2052032-CS MINEIRAO 2054043-CS PARQUE SAO BENTO 2054353-CS BARCELONA 2055139-CS CERRADO 2055449-CS E PA EDEN DE SOROCABA 2055678-CS VILA FIORI 2055686-CS ESCOLA 2059487-CS LOPES DE OLIVEIRA 2059533-ESF APARECIDINHA 2061031-CS MARIA EUGENIA 2063026-CS VILA ANGELICA 2064316-CS MARCIA MENDES 2066890-ESF VILA SABIA 2070669-ESF VITORIA REGIA 2070693-CS E PA BRIGADEIRO TOBIAS 2690853-ESF HABITETO 2690861-CS JARDIM SIMUS 4050576-CS SOROCABA I 5702593-ESF ULISSES 5878128-CS PAINEIRAS 6392989-CS WANEL VILLE 6402968-SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR SAD 7114354-CS JARDIM SAO GUILHERME



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

MUNICIPIO	UBS/ESF
VOTORANTIM	6009433-CS VILA AMORIM 2087448-CS VOTORANTIM 2087456-CS RIO ACIMA 2087464-CS ITAPEVA 2087472-CS VILA NOVA 2087499-CS JD NOVO MUNDO 2087510-CS JARDIM CLARICE 2087537-CS PARQUE BELA VISTA 2087553-CS JARDIM SERRANO 2087588-ESF GREEN VALLEY 2087596-ESF JD TATIANA 2087561-CS VILA GARCIA 3354768-UBS BARRA FUNDA 3846660-UBS JARDIM ARCHILA

A Região de Saúde de Sorocaba com 20 municípios, a adesão a implantação da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde e da Saúde da Família deu-se de forma heterogênea. A cobertura populacional dos Agentes Comunitários de Saúde é abaixo de 50 %, apenas os municípios de Porto Feliz 73,32%, Salto de Pirapora 84,36 % e Tapiraí 87,03%, apresentam uma cobertura acima de 70%. Os municípios de Ibiúna, Itú e Jumirim, não possuem cobertura pelos Agentes Comunitários da Saúde e Estratégia de Saúde da Família.



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

9.2 NASF – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA

REGIÃO DE SAÚDE DE ITAPEVA			
MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO SAUDE	TIPO DE SERVIÇO/EQUIPE	PERFIL ASSISTENCIAL
ITAPEVA	2048493 - UNIDADE PSF VILA SÃO CAMILO	001 - NASF 1 (01 FARMACÊUTICO, 02 NUTRICIONISTAS, 01 ASSISTENTE SOCIAL, 01 FISIOTERAPEUTA, 01 MÉDICO PEDIATRA)	PRESTA ASSISTÊNCIA APENAS NA ATENÇÃO BÁSICA, MAS SE PROPÕE A CONTRIBUIR COM AÇÕES NAS DEMAIS ÁREAS, DESDE QUE SEJA CAPACITADA.
REGIÃO DE SAÚDE DE ITAPETININGA			
MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO SAUDE	TIPO DE SERVIÇO/EQUIPE	PERFIL ASSISTENCIAL
ALAMBARI	2053098 - UBS DO TATETU	004 - NASF 3 (01 ENFERMEIRO, 01 PSICOLOGA, 01 ASSISTENTES SOCIAL, 01 NUTRICIONISTA E 01 PSIQUIATRA	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
CAPÃO BONITO	2064308 - UNIDADE PSF VILA SÃO PAULO	001 - NASF 1 (01 FONOAUDIÓLOGO, 02 PSICÓLOGOS, 01 FARMACÊUTICO, 01 NUTRICIONISTA, 02 FISIOTERAPEUTAS, 01 ASSISTENTE SOCIAL, 01 PROF, EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE	OS PROFISSIONAIS DO NASF ATUAM NAS EQUIPES COM DEMANDA LIVRE E QUANDO SOLICITADO PELO MÉDICO OU ENFERMEIRA DE ALGUMA EQUIPE, REALIZAM ATENDIMENTO DOMICILIAR
CERQUILHO	2751577 - UBS DA FAMÍLIA PARQUE DAS ÁRVORES	001 - NASF 1 (01 FISIOTERAPEUTA, 01 ASSISTENTE SOCIAL, 01 EDUCADORA FÍSICA, 01 NUTRICIONISTA, 01 PSICÓLOGA, 01 FONOAUDIÓLOGA)	APOIO E PARTICIPAÇÃO NO MATRICIAMENTO DE SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA REALIZADOS PELO CAPS E MATRICIAMENTO NAS DEMAIS ESPECIALIDADES.



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

ITAPETININGA	5684739 - SAMI SERVIÇO ASSISTENCIAL DE ITAPETININGA	001 - NASF 1 (01 MÉDICO PEDIATRA, 01 MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, 01 MÉDICO PSQUIATRA, 01 TERAPEUTA OCUPACIONAL, 01 ASSISTENTE SOCIAL, 01 NUTRICIONISTA, 01 PSICÓLOGO	GRUPOS TERAPÊUTICOS PARA HIPERTENSOS E DIABÉTICOS, DE CONVIVÊNCIA, DE PSICOTERAPIA, DE NUTRIÇÃO E SAÚDE, ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS E COMPARTILHADOS EM TODAS AS ESPECIALIDADES EXISTENTE NO NASF
QUADRA	2070499-UBS JOÃO VIEIRA DE CAMARGO	004 - NASF 3 (01 NUTRICIONISTA, 01 FISIOTERAPEUTA, 01 FARMACÊUTICO, 01 FONOAUDIÓLOGO, 01 ASSISTENTE SOCIAL, 01 PSICÓLOGO)	O PERFIL ASSISTENCIAL DO NASF É VOLTADO À SAÚDE MENTAL, EM CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO DA RAPS
RIBEIRÃO GRANDE	2054833 - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	002- NASF 2 (01 FARMACÊUTICO, 02 FISIOTERAPEUTAS, 01 ASSISTENTE SOCIAL, 01 FONOAUDIÓLOGO, 01 PSICÓLOGO)	APOIO ÀS ESF EM SAÚDE MENTAL E TAMBÉM ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA E ORIENTADOR FÍSICO
SÃO MIGUEL ARCANJO	2048531- CENTRO DE SAÚDE II	001 - NASF 1 (01 FARMACÊUTICO, 01 NUTRICIONISTA, 01 PSICÓLOGO, 01 MÉDICO PEDIATRA, 01 FISIOTERAPEUTA, 01 TERAPEUTA OCUPACIONAL, 01 FONOAUDIÓLOGO)	APOIO E PARTICIPAÇÃO NO MATRICIAMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ARTICULAÇÃO COM A RAPS E REALIZAÇÃO DE FISIOTERAPIA NAS UBSs OU DEPENDENDO DO CASO NO DOMICILIO

O NASF é um serviço importante para compor esta rede, pois é composta por uma equipe multiprofissional e suas atividades estão vinculadas com a atenção básica. Nesta RRAS 8 a adesão a este serviço ainda é muito pequena, contando somente com oito núcleos, sendo que a maior região de saúde que é Sorocaba não existe nenhum serviço habilitado pelo Ministério da Saúde e o perfil assistencial são diversos, havendo a necessidade de implementação do atendimento voltado ao cuidado da pessoa com deficiência.



**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

9.3 SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR

ATENÇÃO DOMICILIAR		
REGIÃO DE SAÚDE DE ITAPEVA		
MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO SAUDE	TIPO DE SERVIÇO
ITAPEVA	6971199 - HOSPITAL DIA SANTA RITA	003-EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD
REGIÃO DE SAÚDE DE ITAPETINGA		
MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO SAUDE	TIPO DE SERVIÇO
TATUI	6065384-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR	003-EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD
REGIÃO DE SAÚDE DE SOROCABA		
MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO SAUDE	TIPO DE SERVIÇO
ITU	2806134 - PROJETO DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR PID	003-EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD
PORTO FELIZ	2051982 - UBS DR. JOSÉ SACRAMENTO E SILVA	003-EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD
SALTO	5675812 - MELHOR EM CASA	003-EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD
		004- EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO - EMAP
SOROCABA	6402968 - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR SAD	003-EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD
		004- EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO - EMAP
VOTORANTIM	6958117 - ATENDIMENTO A ACAMADOS	003-EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD

A Atenção Domiciliar tem como objetivo a reorganização do processo de trabalho das equipes que prestam cuidado domiciliar na atenção básica, ambulatorial, nos serviços de urgência e emergência e hospitalar, com vistas à redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários internados, a humanização da atenção, a desinstitucionalização e a ampliação da autonomia dos usuários.

Atenção Domiciliar é substitutiva ou complementar às já existentes, caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados e integrada às redes de atenção à saúde.

Na Região de Saúde de Sorocaba, existia serviços com esse objetivo em atender os usuários nos domicílios e que este serviço veio otimizar e implementar as ações já desenvolvidas pelas equipes de saúde.

Nas Regiões de Saúde de Itapeva e Itapetininga, a adesão é insignificante ao serviço de atenção domiciliar, demonstrando a necessidade de trabalhar esta modalidade assistencial com objetivo de ampliar o acesso dos usuários.



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

REGIÃO SAÚDE ITAPEVA

Região de Saúde	Centro de Especialidade Odontológico Implantado	Adesão à rede de Cuidados à pessoa com deficiência	MUNICÍPIOS REFERENCIADOS
Itapeva	Apiáí CNES 3965252- CEO II Regional	SIM	Barra do Chapéu, Itaóca, Ribeira e Itapirapuã Paulista
	Itapeva CNES 2056267 – CEO II Regional	NÃO	Bom Sucesso de Itararé, Buri, Nova Campina, Ribeirão Branco, Riversul e Taquarivaí

REGIÃO DE SAÚDE DE ITAPETININGA

Região de Saúde	Centro de Especialidade Odontológico Implantado	Adesão à rede de Cuidados à pessoa com deficiência	MUNICÍPIOS REFERENCIADOS
Itapetininga	Cerquilha CNES 6438636 CEO II municipal	NÃO	Cerquilha
	Itapetininga CNES 5683742 CEO II Regional	SIM	Itaperininga, Alambari, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Guareí, São Miguel Arcanjo e Sarapuí
	Tatuí CNES 283012 CEO II Municipal	SIM	Tatuí

REGIAO DE SAÚDE DE SOROCABA

Região de Saúde	Centro de Especialidade Odontológico Implantado	Adesão à rede de Cuidados à pessoa com deficiência
Sorocaba	Mairinque CNES 2034883 CEO II Municipal	NÃO
	Porto Feliz CNES 5879027 CEO II Municipal	NÃO
	São Roque CNES 2066912 CEO II Municipal	NÃO
	Sorocaba CNES 2708760 CEO II Municipal	NÃO
	Votorantim CNES 2087545 CEO II Municipal	NÃO
	Itú CNES 2066475 CEO II Municipal	SIM
	Salto CNES 7535856 CEO II Municipal	NÃO

Municípios que possuem o CEO que irão solicitar adesão à rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência na Região de Sorocaba são:

São Roque – CNES: 2066912

Sorocaba – CNES : 2708760



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

9.5 SERVIÇOS APAE EXISTENTES NA RRAS-8

SERVIÇOS APAE			
REGIÃO DE SAÚDE DE ITAPEVA			
MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO SAUDE	SUS	NÃO SUS
BURI	7323816 - APAE	1	
ITAPEVA	3892573 - APAE	1	
ITARARÉ	6386903 - APAE		1
RIVERSUL	APAE		1
REGIÃO DE SAÚDE DE ITAPETININGA			
MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO SAUDE	SUS	NÃO SUS
CAPÃO BONITO	2032155 - APAE	1	
CESÁRIO LANGE	6734111 - APAE		1
ITAPETININGA	6194524 - APAE	1	
SÃO MIGUEL ARCANJO	7371675 - APAE		1
TATUI	7320051 - APAE		1
REGIÃO DE SAÚDE DE SOROCABA			
MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO SAUDE	SUS	NÃO SUS
ITU	3827771 - APAE		1
PORTO FELIZ	2037815 - APAE	1	
SALTO	7581459 - APAE		1
SÃO ROQUE	3801624 - APAE		1
SOROCABA	7277288 - APAE		1
VOTORANTIM	APAE		1

Considerando a característica específica de reabilitação das APAEs, em atender a pessoa com deficiência e o caráter social de apoio às famílias, ainda na RRAS 8 observa-se um número pequeno de instituição sem vínculo com o SUS, dificultando a inserção na Rede de Reabilitação.



**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

9.6 ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

REGIÃO DE SAÚDE DE ITAPEVA		
MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO SAUDE	TIPO DE SERVIÇO
APIAI	CEMAE - CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	
ITAPEVA	LUZ DA VISÃO	APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS, ALÉM DE REALIZAR CAPACITAÇÕES
REGIÃO DE SAÚDE DE ITAPETINGA		
MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO SAUDE	TIPO DE SERVIÇO
NÃO POSSUI ONG		
REGIÃO DE SAÚDE DE SOROCABA		
MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO SAUDE	TIPO DE SERVIÇO
SÃO ROQUE	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS ADV	
	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE SÃO ROQUE - ADAS	
	APACE - SÃO ROQUE	
SALTO	ASPAS	ATENDE PESSOAS SURDAS SENDO CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS ATRAVÉS DE CURSO DE LIBRAS
	ADEFIS	ATENDE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA
	ADEVISA	ATENDE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E CEGAS
	INSTITUTO ZOOM	ATENDE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ESPECTRO AUTISTA
VOTORANTIM	ADV - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM	



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

**9.7 UNIDADES DE SAÚDE COM PROFISSIONAIS CADASTRADOS,
RELACIONADOS A REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

REGIÃO DE SAÚDE DE ITAPEVA

MUNICIPIO	ESTABELECIMENTO	PROFISSIONAL	Total
350270-APIAI	2063034-CENTRO MUNICIPAL DE ATEN ESPECIALIZADO CEMAE APIAI	223605-Fisioterapeuta geral	2
		223810-Fonoaudiólogo	1
		223905-Terapeuta ocupacional	1
		251505-Psicólogo educacional	1
	2065525-CENTRO DE SAUDE I ABRAAO COUTINHO VIEIRA APIAI	223605-Fisioterapeuta geral	3
		223810-Fonoaudiólogo	1
	2082098-HOSPITAL DR ADHEMAR DE BARROS APIAI	223605-Fisioterapeuta geral	1
		223810-Fonoaudiólogo	1
		251605-Assistente social	1
	3009483-AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL APIAI	251510-Psicólogo clínico	2
	3797287-CAPS ESPERANCA APIAI	251510-Psicólogo clínico	1
		251605-Assistente social	1
	7028687-AMBULATORIO MATERNO INFANTIL DR EDUARDO BRZOWSKI (APIAI)	223605-Fisioterapeuta geral	1
251510-Psicólogo clínico		1	
251605-Assistente social		1	
TOTAL			19
350535-BARRA DO CHAPEU	2075814-ESF DE BARRA DO CHAPEU BARRA DO CHAPEU	223605-Fisioterapeuta geral	1
		223810-Fonoaudiólogo	1
		251510-Psicólogo clínico	1
TOTAL			3
350715-BOM SUCESSO DE ITARARE	2053373-UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BOM SUCESSO ITARARE	223605-Fisioterapeuta geral	1
		223810-Fonoaudiólogo	1
		251510-Psicólogo clínico	1
TOTAL			3
350800-BURI	5855977-CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL MEIRE PAES GARCIA (BURI)	225133-Médico psiquiatra	1
		251510-Psicólogo clínico	1
		251605-Assistente social	1
	7323816-APAE DE BURI	223605-Fisioterapeuta geral	1
TOTAL			13
351760- GUAPIARA	2049708-UNIDADE DE EXAMES E TRATAMENTO ESPECIALIZADO	223605-Fisioterapeuta geral	1
		223650-Fisioterapeuta acupunturista	1
		223810-Fonoaudiólogo	1
		225133-Médico psiquiatra	1
		225265-Médico oftalmologista	1
	251510-Psicólogo clínico	1	
2083264-HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM RAIMUNDO GOMES GUAPIARA	223605-Fisioterapeuta geral	1	
TOTAL			7
352170- ITABERA	2090694-UNIDADE BASICA DE SAUDE III ITABERA	225133-Médico psiquiatra	1
	6427421-SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERA	251605-Assistente social	1
TOTAL			10



**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

352215-ITAOCA	2036851-UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA ITAOCA	223605-Fisioterapeuta geral	1
TOTAL			1
352240-ITAPEVA	2027151-AMBULATORIO MUNICIPAL MATERNO INFANTIL ITAPEVA	223905-Terapeuta ocupacional	1
		251605-Assistente social	1
	2027186-SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA	223605-Fisioterapeuta geral	11
		223810-Fonoaudiólogo	2
		225265-Médico oftalmologista	4
		225275-Médico otorrinolaringologista	5
		251510-Psicólogo clínico	1
	2048493-UNIDADE PSF VILA SAO CAMILO ITAPEVA	251605-Assistente social	1
		223605-Fisioterapeuta geral	2
		223810-Fonoaudiólogo	1
	2053152-AMBULATORIO MUNICIPAL DE SAUDE MENTAL ITAPEVA	251605-Assistente social	1
		223905-Terapeuta ocupacional	1
		225133-Médico psiquiatra	1
	3892573-APAE ITAPEVA SP	251510-Psicólogo clínico	2
		223605-Fisioterapeuta geral	9
		223810-Fonoaudiólogo	2
		223905-Terapeuta ocupacional	4
	5859433-CAPS II ITAPEVA SAO PAULO	251510-Psicólogo clínico	3
		251605-Assistente social	1
		225133-Médico psiquiatra	1
	6197353-CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR DE ITAPEVA	251510-Psicólogo clínico	2
		223605-Fisioterapeuta geral	1
		251605-Assistente social	1
6378684-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE ITAPEVA SP	223660-Fisioterapeuta do trabalho	1	
	251510-Psicólogo clínico	1	
	223605-Fisioterapeuta geral	1	
6644813-SAE SERVICO DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA MI ITAPEVA	251605-Assistente social	1	
	223605-Fisioterapeuta geral	1	
	251510-Psicólogo clínico	1	
6824625-CASA DO ADOLESCENTE (ITAPEVA)	251605-Assistente social	1	
	223605-Fisioterapeuta geral	1	
6971199-HOSPITAL DIA SANTA RITA (ITAPEVA)	251510-Psicólogo clínico	1	
	225265-Médico oftalmologista	1	
	225275-Médico otorrinolaringologista	2	
TOTAL			85



**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

352265-ITAPIRAPUA PAULISTA	2047772-UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA ITAPIRAPUA PAULISTA	223605-Fisioterapeuta geral	2
TOTAL			2
352320 - ITARARE	3540278-AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL ITARARE SP	225133-Médico psiquiatra	1
	3871177-AMBULATORIO DE MOLESTIAS INFECTO CONTAGIOSAS ITARARE SP	251605-Assistente social	1
	3935582-CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I ITARARE SP	223905-Terapeuta ocupacional	1
		225133-Médico psiquiatra	1
		251510-Psicólogo clínico	1
		251530-Psicólogo social	1
	6386903-APAE ITARARE	251605-Assistente social	1
6386903-APAE ITARARE	251510-Psicólogo clínico	1	
TOTAL			25
353282-NOVA CAMPINA	2063999-POSTO DE SAUDE DA FAMILIA JOAO RODRIGUES DE PROENCA	223605-Fisioterapeuta geral	2
		223810-Fonoaudiólogo	1
		223905-Terapeuta ocupacional	1
		225133-Médico psiquiatra	1
TOTAL			5
354280-RIBEIRA	2052067-UNIDADE INTEGRADA DE SAUDE RIBEIRA	223605-Fisioterapeuta geral	1
TOTAL			1
354300-RIBEIRAO BRANCO	2051265-UNIDADE PSF BAIRRO ITABOA	223605-Fisioterapeuta geral	1
	2059088-UNIDADE PSF BAIRRO CAMPINA DE FORA	223605-Fisioterapeuta geral	1
	2705249-HOSPITAL MUNICIPAL MARIA ROSA CARDOSO	223605-Fisioterapeuta geral	1
		251510-Psicólogo clínico	1
	2796007-CENTRO SAUDEUNIDADE BASICA	223605-Fisioterapeuta geral	2
		251510-Psicólogo clínico	1
TOTAL			7
354350-RIVERSUL	2048809-USF PADILHAS RIVERSUL	223605-Fisioterapeuta geral	1
		223810-Fonoaudiólogo	1
		251510-Psicólogo clínico	2
TOTAL			4
355385-TAQUARIVAI	2069830-UNIDADE ESF PEDRINHAS TAQUARIVAI	223605-Fisioterapeuta geral	1
		223810-Fonoaudiólogo	1
		251510-Psicólogo clínico	1
		251605-Assistente social	1
	2069849-UNIDADE ESF TAQUARIVAI	223605-Fisioterapeuta geral	1
		223810-Fonoaudiólogo	1
		225133-Médico psiquiatra	1
		251510-Psicólogo clínico	1
		251605-Assistente social	1
TOTAL			9
Total Geral			196



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

**9.8 SERVIÇOS DE NÍVEIS INTERMEDIÁRIOS MUNICIPAIS
CADASTRADOS PARA ATENDIMENTO EM ALGUMA MODALIDADE DE
DEFICIÊNCIA**

SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL		
REGIÃO DE SAÚDE DE ITAPEVA		
MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO SAUDE	TIPO DE SERVIÇO
BURI	7276389 - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL	010 - ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA
ITABERA	6666922- CEINTER CENTRO INTEGRADO DE TERAPIAS	010 - ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA
		011-ATENÇÃO FISIOTERAPEUTICA
ITAPEVA	2027186 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA	003 - REABILITAÇÃO FÍSICA
	6159176-PRO AUDIO	010 - ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA
ITARARÉ	2026937 - UNIDADE DE FISIOTERAPIA	011-ATENÇÃO FISIOTERAPEUTICA
	2076020-UNIDADE ONCOLOGICA	012-ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS OSTOMIZADAS I
	2081555-SANTA CASA DE ITARARÉ	012-ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS OSTOMIZADAS I
	5867347-AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DE ITARARÉ	005 - REABILITAÇÃO AUDITIVA
NOVA CAMPINA	2063999 - POSTO DE SAUDE DA FAMÍLIA JOÃO RODRIGUES DE PROENÇA	010 - ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA
		011-ATENÇÃO FISIOTERAPEUTICA
RIVERSUL	2048809 - UBS PADILHAS	011-ATENÇÃO FISIOTERAPEUTICA



**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

REGIÃO DE SAÚDE DE ITAPETININGA		
MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO SAUDE	TIPO DE SERVIÇO
CAPÃO BONITO	2052520- AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL PROJETO CIRANDA	010 - ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA
	6751261-FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO	003 - REABILITAÇÃO FÍSICA
CERQUILHO	2751569- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUILHO	003 - REABILITAÇÃO FÍSICA
		010- ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA
		011-ATENÇÃO FISIOTERAPEUTICA
	7037449-POLICLÍNICA MUNICIPAL SANTA MADRE PAULINA	003 - REABILITAÇÃO FÍSICA
		005 - REABILITAÇÃO AUDITIVA
		010 - ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA
ITAPETININGA	3139050 - HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA	010 - ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA
		011-ATENÇÃO FISIOTERAPEUTICA
	3820092- CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA DE ITAPETININGA	010- ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA
	3987280 - NÚCLEO DE ATENÇÃO INTEGRADA A SAÚDE DA CRIANÇA	002- REABILITAÇÃO INTELECTUAL
		004- REABILITAÇÃO VISUAL/MENTAL/MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS
		005 - REABILITAÇÃO AUDITIVA
	6128408- AADAI ITAPETININGA	010 - ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA
	6821758- APRISDEFI	003 - REABILITAÇÃO FÍSICA
TATUI	2044161 -CEPCAR HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO	002- REABILITAÇÃO INTELECTUAL
		003 - REABILITAÇÃO FÍSICA
		005 - REABILITAÇÃO AUDITIVA
		010 - ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA
	2066777 - CENTRO MUN. ESPEC MÉDICAS CEMEM	010 - ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA



**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

REGIÃO DE SAÚDE DE SOROCABA			
MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO SAUDE	TIPO DE SERVIÇO	
ALUMÍNIO	2070626 - CENTRO DE SAÚDE DE ALUMÍNIO	010 - ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA	
ARAÇARIGUAMA	7758375 - CENTRO DE ESPECIALIDADES	005 - REABILITAÇÃO AUDITIVA	
BOITUVA	3672484-CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE BOITUVA	010 - ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA	
	5482682-CENTRO DE ESPECIALIDADES	005 - REABILITAÇÃO AUDITIVA 010 - ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA	
CAPELA DO ALTO	7190239-CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERÁPICO JOÃO DE MORAES	010 - ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA	
IBIÚNA	2079615-HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIUNA	010 - ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA	
	5779391-CENTRO DE REABILITAÇÃO	010 - ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA	
ITU	2044935-DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DE ITU	005 - REABILITAÇÃO AUDITIVA 010 - ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA	
	2054086- CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REOLANDO A C KINDU	002- REABILITAÇÃO INTELECTUAL 003 - REABILITAÇÃO FÍSICA 011-ATENÇÃO FISIOTERAPEUTICA	
	2061945 - SERVIÇO DE SAÚDE ESCOLAR DE ITU	004- REABILITAÇÃO VISUAL/MENTAL/MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS	
	2092298 - SANTA CASA DE ITU	005 - REABILITAÇÃO AUDITIVA 010 - ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA	
	2806150 - SERVIÇO SAUDE DO ADOLESCENTE DE ITU	004- REABILITAÇÃO VISUAL/MENTAL/MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS	
	5857902-CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MARIA DE LOURDES SÃO FRANCICO DE ITU	002- REABILITAÇÃO INTELECTUAL 003 - REABILITAÇÃO FÍSICA 011-ATENÇÃO FISIOTERAPEUTICA	
	2748428 - CS BRAZILIANO POGGI	004- REABILITAÇÃO VISUAL/MENTAL/MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS	
MAIRINQUE	2054868-CENTRO DE REABILITAÇÃO BEM ME QUER	010 - ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA 011-ATENÇÃO FISIOTERAPEUTICA	
	3779181-UNIDADE DE FISIOTERAPIA	003 - REABILITAÇÃO FÍSICA	
SALTO	5675820-AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	010 - ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA	
	2078813-HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE SOROCABA	001- REABILITAÇÃO VISUAL 005 - REABILITAÇÃO AUDITIVA 010 - ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA	
SOROCABA	2079321 - HOSPITAL GPACI	003 - REABILITAÇÃO FÍSICA 004- REABILITAÇÃO VISUAL/MENTAL/MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS	
	2081695-CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA	003 - REABILITAÇÃO FÍSICA 005 - REABILITAÇÃO AUDITIVA 010 - ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA 012-ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS OSTOMIZADAS I 013-ATENÇÃO À SAUDE DAS PESSOAS OSTOMIZADAS II	
	2708760 - POLICLÍNICA MUNICIPAL DR. EDWARD MALUF	005 - REABILITAÇÃO AUDITIVA 010 - ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA	
	2765942- HOSPITAL SANTA LUCINDA	010 - ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA	
	3520897 - LINUS PAULING MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	010 - ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA	
	7327021-HOSPITAL OFTALMOLÓGICO UNID OTORRINOLARINGOLOGIA	010 - ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA	
	7482531 - CENTRO DE REABILITAÇÃO ODILA NIMTZ VENTURA	011-ATENÇÃO FISIOTERAPEUTICA	
	TIETÊ	2080087-SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TIETÊ	005 - REABILITAÇÃO AUDITIVA 010 - ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA
		7451792 - UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	004- REABILITAÇÃO VISUAL/MENTAL/MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS 010 - ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA 011-ATENÇÃO FISIOTERAPEUTICA
		2087529 - AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL	010 - ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA
VOTORANTIM	2087529 - AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL	010 - ATENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA	



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

9.9 PONTO DE ATENÇÃO EM MÉDIA COMPLEXIDADE

REGIÃO DE SAÚDE DE ITAPEVA

MUNICIPIO	MUNICÍPIOS QUE POSSUI PONTO DE ATENÇÃO EM MÉDIA COMPLEXIDADE	MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA PARA OS QUE NÃO POSSUI PONTO DE ATENÇÃO EM MÉDIA COMPLEXIDADE
APIAÍ	APIAÍ	
BARRA DO CHAPÉU		APIAÍ
BOM SUCESSO DE ITARARÉ		ITAPEVA
BURI	BURI	
GUAPIARA	GUAPIARA	
ITABERÁ	ITABERÁ	
ITAÓCA		APIAÍ
ITAPEVA	ITAPEVA	
ITAPIRAPUÃ PAULISTA		APIAÍ
ITARARÉ	ITARARÉ	
NOVA CAMPINA		ITAPEVA
RIBEIRA		APIAÍ
RIBEIRÃO BRANCO	RIBEIRÃO BRANCO	
RIVERSUL	RIVERSUL	
TAQUARIVAÍ		BURI

REGIÃO DE SAÚDE DE ITAPETININGA

MUNICIPIO	MUNICÍPIOS QUE POSSUI PONTO DE ATENÇÃO EM MÉDIA COMPLEXIDADE	MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA PARA OS QUE NÃO POSSUI PONTO DE ATENÇÃO EM MÉDIA COMPLEXIDADE
350075-ALAMBARI		ITAPETININGA
350220-ANGATUBA	ANGATUBA	
350945-CAMPINA DO MONTE ALEGRE		ANGATUBA
351020-CAPAO BONITO	CAPAO BONITO	
351150-CERQUILHO	CERQUILHO	
351160-CESARIO LANGE	351160-CESARIO LANGE	
351850-GUAREI	351850-GUAREI	
352230-ITAPETININGA	352230-ITAPETININGA	
354165-QUADRA		TATUI
354325-RIBEIRAO GRANDE		CAPAO BONITO
355020-SAO MIGUEL ARCANJO	355020-SAO MIGUEL ARCANJO	
355110-SARAPUI		ITAPETININGA
355400-TATUI	TATUI	



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

REGIÃO DE SAÚDE DE SOROCABA

MUNICÍPIO	MUNICÍPIOS QUE POSSUI PONTO DE ATENÇÃO EM MÉDIA COMPLEXIDADE	MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA PARA OS QUE NÃO POSSUI PONTO DE ATENÇÃO EM MÉDIA COMPLEXIDADE
350115 - ALUMÍNIO	ALUMÍNIO	
350275 - ARAÇARIGUAMA	ARAÇARIGUAMA	
350290 - ARAÇOIABA DA SERRA	ARAÇOIABA DA SERRA	
350700 - BOITUVA	BOITUVA	
351030 - CAPELA DO ALTO	CAPELA DO ALTO	
351970 - IBIÚNA	IBIÚNA	
352100 - IPERÓ	IPERÓ	
352390 - ITÚ	ITU	
352585 - JUMIRIM		TIETÊ
352840 - MAIRINQUE	MAIRINQUE	
353780 - PIEDADE	PIEIDADE	
353790 - PILAR DO SUL	PILAR DO SUL	
354060 - PORTO FELIZ	PORTO FELIZ	
354520 - SALTO	SALTO	
354530 - SALTO DE PIRAPORA	SALTO DE PIRAPORA	
355060 - SÃO ROQUE	SÃO ROQUE	
355220 - SOROCABA	SOROCABA	
355350 - TAPIRAÍ	TAPIRAÍ	
355450 - TIETÊ	TIETÊ	
355700 - VOTORANTIM	VOTORANTIM	

As tabelas acima refere-se aos serviços de Reabilitação existentes nos municípios, e as referências pactuadas. Porém não há fluxo estabelecido entre os pontos de atenção, dificultando o acesso das pessoas com deficiências. Este item deverá ser discutido com as equipes de saúde na elaboração do Plano de Ação Municipal.



**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

9.10 GRADE DE REFERÊNCIA HOSPITALAR

Itapeva			
Solicitante (UBS/UBSF/UPA/PA Isolado/Unidade Mista)	Baixa Complexidade	Média Complexidade	Alta Complexidade
Apiáí	Hospital Dr. Adhemar de Barros (Apiá) Rua: 01 de Maio, Nº 336 - Telefone (15) 3552-1266	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA End. Rua Santos Dumont, Nº 433 - Telefone (15) 3521-9505	VIDE GRADE POR ESPECIALIDADE
Barra do Chapéu			
Itaóca			
Itapirapuã			
Ribeira			
Itararé	Santa Casa de Itararé End. Rua: São Pedro, Nº 30 - Telefone (15) 3532-4200		
Guapiara	Hospital Municipal Joaquim Raimundo Gomes End.: 21 de Abril, Nº 19 (15) 3547-1270		
Itaberá	Santa Casa de Itaberá End.: 23 de Maio, Nº 385 (15) 3562-1099		
Ribeirão Branco	Hospital Municipal Maria Rosa Cardoso End.: Cap. Elias Pereira, Nº 1.245 (15) 3553-1144		
Bom Sucesso Itararé	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA End. Rua Santos Dumont, Nº 433 - Telefone (15) 3521-9505		
Buri			
Itapeva			
Nova Campina			
Riversul			
Taquarivai			

Itapetininga			
Solicitante (UBS ou PA Isolado)	Baixa Complexidade	Média Complexidade	Alta Complexidade
Alambari	Hospital Regional de Itapetininga End.: Rua: Padre Albuquerque, Nº 245 - Telefone (15) 3275-7800	Hospital Regional de Itapetininga End. Rua: Padre Albuquerque, Nº 245 - Telefone (15) 3275-7800	VIDE GRADE POR ESPECIALIDADE
Guareí			
Itapetininga			
Sarapuí			
São Miguel Arcanjo	Hospital São Miguel Arcanjo End. Rua: Tadashi Takenaka, Nº 100 - Telefone (15) 32798300		
Angatuba	Hospital Angatuba End. Praça Levy Lisboa, nº 1.202 - Telefone (15) 32551055		
Campina do Monte Alegre	Santa Casa de Misericórdia de Cerquilha End. Sete de Setembro, Nº 641 - Telefone (15) 33848444		
Cerquilha	Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito End. Rua: Auta de Camargo Lírio, Nº 51 - Telefone (15) 3543-9600		
Capão Bonito	Ribeirão Grande		
Ribeirão Grande	Beneficência Hospitalar de Cesário Lange Av. São Paulo, Nº 340 - Telefone (15) 32461628		
Cesário Lange	Santa Casa de Misericórdia de Tatuí End. Rua: Maneco Pereira, Nº 299 - Telefone (15) 3305-8200		
Quadra	Tatuí		



**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

REGIÃO DE SAÚDE DE SOROCABA

Solicitante (UBS/UBSF/UPA/PA Isolado/Unidade Mista)	Baixa Complexidade	Média Complexidade
Boituva	Hospital São Luiz End. Rua: Benedita Sanson Labronici, Nº 149 - Telefone (15) 3363-8833	Santa Casa de Itú End. Rua: Joaquim Bernardes Borges, Nº 372 - Telefone (11) 40138000
Itu	Santa Casa de Itú End. Rua: Joaquim Bernardes Borges, Nº 372 - Telefone (11) 40138000	
Porto Feliz	Santa Casa de Porto Feliz End. Rua: Olavo Assumpção Fleury, Nº 101 - Telefone (15) 3262-9649	
Salto	Hospital e Maternidade Munic. N. Senhora Monte Serrat End. Rua: Europa, Nº 1.571 - Telefone (11) 46029030	Hospital e Maternidade Munic. N. Senhora Monte Serrat Rua: Europa, Nº 1.571 - Telefone (11) 46029030
		Santa Casa de Itú End. Rua: Joaquim Bernardes Borges, Nº 372 - Telefone (11) 40138000
Tapiraí	Hospital Municipal de Votorantim End. Rua: João Walter, Nº 181 - Telefone (15) 33538800	Hospital Municipal de Votorantim End. Rua: João Walter, Nº 181 - Telefone (15) 33538800
	Conjunto Hospitalar de Sorocaba End. Av. Comendador Pereira Inácio, Nº 564 - Telefone (15) 33329121	Conjunto Hospitalar de Sorocaba End. Av. Comendador Pereira Inácio, Nº 564 - Telefone (15) 33329121
Alumínio	Hospital e Maternidade Sotero de Souza End. Rua: Santa Isabel, Nº 186 - Telefone (11)47199360	Conjunto Hospitalar de Sorocaba End. Av. Comendador Pereira Inácio, Nº 564 - Telefone (15) 33329121
Araçariçuama		
Mairinque		
São Roque		
Salto de Pirapora	Santa Casa Salto de Pirapora End. Av. Carlos Chagas, Nº 67 - Telefone (15) 34919211	Conjunto Hospitalar de Sorocaba End. Av. Comendador Pereira Inácio, Nº 564 - Telefone (15) 33329121
Tietê	Santa Casa de Tietê End. Rua: Tenete Gelas, Nº 1035 - Telefone (15) 32859444	Conjunto Hospitalar de Sorocaba End. Av. Comendador Pereira Inácio, Nº 564 - Telefone (15) 33329121
Jumirim		
Pilar do Sul	Santa Casa de Pilar do Sul End. Av. Papa João XXIII, Nº 1038 - Telefone (15) 32789600	Conjunto Hospitalar de Sorocaba End. Av. Comendador Pereira Inácio, Nº 564 - Telefone (15) 33329121
Piedade	Santa Casa de Piedade End. Quintino Bocaiúva, Nº 154 - Telefone (15) 32448200	Conjunto Hospitalar de Sorocaba End. Av. Comendador Pereira Inácio, Nº 564 - Telefone (15) 33329121
Ibiúna	Hospital Municipal de Ibiúna End. Av. Dr. Gabriel Monteiro da Silva, Nº 888	Conjunto Hospitalar de Sorocaba End. Av. Comendador Pereira Inácio, Nº 564 - Telefone (15) 33329121
Capela do Alto	Conjunto Hospitalar de Sorocaba End. Av. Comendador Pereira Inácio, Nº 564 - Telefone (15) 33329121	Conjunto Hospitalar de Sorocaba End. Av. Comendador Pereira Inácio, Nº 564 - Telefone (15) 33329121
Iperó		
Araçoiaba da Serra	Hospital Municipal de Votorantim (Gestão Risco Habitual) End. Rua: João Walter, Nº 181 - Telefone (15) 33538800	Conjunto Hospitalar de Sorocaba End. Av. Comendador Pereira Inácio, Nº 564 - Telefone (15) 33329121
	Conjunto Hospitalar de Sorocaba End. Av. Comendador Pereira Inácio, Nº 564 - Telefone (15) 33329121	
Sorocaba	Hospital Santa Lucinda End. Rua: Cláudio Manoel da Costa, Nº 57 - Telefone (15) 3212-9900	Hospital Santa Lucinda End. Rua: Cláudio Manoel da Costa, Nº 57 - Telefone (15) 3212-9900
	Santa Casa de Sorocaba End. Av. São paulo, Nº 750 - Telefone (15)32129900	Santa Casa de Sorocaba End. Av. São paulo, Nº 750 - Telefone (15)32129900
	Conjunto Hospitalar de Sorocaba End. Av. Comendador Pereira Inácio, Nº 564 - Telefone (15) 33329121	Conjunto Hospitalar de Sorocaba End. Av. Comendador Pereira Inácio, Nº 564 - Telefone (15) 33329121
Votorantim	Hospital Municipal de Votorantim End. Rua: João Walter, Nº 181 - Telefone (15) 33538800	Hospital Municipal de Votorantim End. Rua: João Walter, Nº 181 - Telefone (15) 33538800



**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

9.11 GRADE DE REFERÊNCIA HOSPITALAR EM ALTA COMPLEXIDADE

REFERÊNCIA	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO DE ATENDIMENTO	REGIÃO DE SAÚDE DE REFERÊNCIA	ENDEREÇO	FONE DE CONTATO
TRAUMATO ORTOPEdia	Conjunto Hospitalar de Sorocaba	Sorocaba	Média complexidade	RS Sorocaba	Av.Com.Pereira Inácio, 564	(15) 3332-9109 (fax)
			Alta complexidade	RS Itapetininga		(15) 3332-9452 PC Ortopedia – Ramal 9374
	Santa Casa de Sorocaba	Sorocaba	Média complexidade	município de Sorocaba		Av. São Paulo, 750
			Alta Complexidade	RS Itapetininga		
	Hospital Santa Lucinda	Sorocaba	Alta Complexidade	RS Sorocaba	Rua Cláudio Manoel da Costa, s/nº	
	Santa Casa de Misericórdia de Itapeva	Itapeva	Média Complexidade	RS Itapeva	Rua Santos Dumont, 433	(15) 3521-9500
			Alta Complexidade			
	Santa Casa de Itu	Itu	Média complexidade	RS Sorocaba	Rua Joaquim Bernardes Borges,	(11) 4013-8000/8005
			Alta Complexidade			
	Santa Casa de Misericórdia de Tatuí	Tatuí	Média Complexidade	Tatuí, Cerquillo, Quadra, Cesário Lange	Rua Maneco Pereira, 299	(15)3305-8200
Hospital Regional de Itapetininga	Itapetininga	Média Complexidade	Itapetininga, Guareí, Capão Bonito, São Miguel Arcaño, Alambari, Sarapuí, Ribeirão Grande, Angatuba, Campina do Monte Alegre,	Rua Pe Albuquerque, 245	(15) 3275-7800	
NEUROCIRURGIA	Conjunto Hospitalar de Sorocaba	Sorocaba	Média Complexidade	RS de Sorocaba e Itapetininga	Av.Com.Pereira Inácio, 564	(15) 3332-9109 (fax)
			Alta Complexidade			(15) 3332-9452 PC Neurocirurgia – Ramal 9234/9384
	Santa Casa de Sorocaba	Sorocaba	Média Complexidade	RS de Sorocaba	Av. São Paulo, 750	(15) 3229-0411
			Alta Complexidade			
	Santa Casa de Misericórdia de Itapeva	Itapeva	Média Complexidade	RS de Itapeva e RS de Itapetininga	Rua Santos Dumont, 433	(15) 3521-9500
			Alta Complexidade			
Santa Casa de Itu	Itu	Média Complexidade	RS de Sorocaba	Rua Joaquim Bernardes Borges,	(11) 4013-8000/8005	
		Alta Complexidade				
VASCULAR	Conjunto Hospitalar de Sorocaba	Sorocaba	Média Complexidade	RS de Sorocaba, Itapeva e Itapetininga	Av.Com.Pereira Inácio, 564	(15) 3332-9100
			Alta Complexidade			(15)3233-7258
Santa Casa de Itu	Itu	Média Complexidade	RS de Sorocaba, Itapeva e Itapetininga	Rua Joaquim Bernardes Borges, 372	(11) 4013-8000	
		Alta Complexidade				
CARDIOVASCULAR	Hospital Santa Lucinda	Sorocaba	Média complexidade	RS de Sorocaba, Itapeva e Itapetininga	Rua Cláudio Manoel da Costa, s/nº	(15) 3229-0411
			Alta Complexidade			
BUCOMAXILO	Conjunto Hospitalar de Sorocaba	Sorocaba	Média complexidade	RS de Sorocaba, Itapeva e Itapetininga	Av.Com.Pereira Inácio, 564	15) 3332-9100
	Santa Casa de Itu	Itu	Média complexidade	RS de Sorocaba, Itapeva e RS de Itapetininga	Rua Joaquim Bernardes Borges, 372	(11) 4013-8000
GERAL	Conjunto Hospitalar de Sorocaba	Sorocaba	Média complexidade	RS Sorocaba	Av.Com.Pereira Inácio, 564	(15) 3332-9100 r 9396 9109 (fax)
			Alta Complexidade	RS Sorocaba, Itapeva e Itapetininga		(15) 3332-9452 PC Clínica Médica - Ramal 9281
	Santa Casa de Sorocaba	Sorocaba	Média complexidade	Município de Sorocaba		Av. São Paulo, 750
			Alta complexidade			
	Santa Casa de Misericórdia de Itapeva	Itapeva	Média complexidade	RS de Itapeva	Rua Santos Dumont, 433	(15) 3521-9500
			Alta complexidade			
	Hospital Regional de Itapetininga	Itapetininga	Média complexidade	RS de Itapetininga	Rua Pe Albuquerque, 245	(15) 3275-7800
	Santa Casa de Itu	Itu	Média complexidade	RS de Sorocaba	Rua Joaquim Bernardes Borges, 372	(11) 4013-8000
Alta complexidade						
PEDIATRICA	Conjunto Hospitalar de Sorocaba	Sorocaba	Média complexidade	RS de Sorocaba, Itapeva e Itapetininga	Av.Com.Pereira Inácio, 564	15) 3332-9100



**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

REFERÊNCIA	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	MUNICIPIO	TIPO DE ATENDIMENTO	TIPO DE ATENDIMENTO	ENDEREÇO	FONE DE CONTATO						
ADULTO	Conjunto Hospitalar de Sorocaba	Sorocaba		RRAS 8	Av.Com.Pereira Inácio, 564	(15) 3332-9100 r 9256						
						(15) 3332-9452 PC						
						UTI Adulto – Ramal 9256						
	Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba	Sorocaba		Regulação efetuada pelo município atendendo municípios de Sorocaba	Av. São Paulo, 750	(15) 3229-0411 (Regulação de Leitos Municipal)						
	Hospital Santa Lucinda	Sorocaba		Regulação efetuada pelo município atendendo municípios de Sorocaba	Rua: Cláudio Manoel da Costa, S/Nº							
	Santa Casa de Misericórdia de Itapeva	Itapeva		1ª Referência RS Itapeva + RRAS 8	Rua Santos Dumont, 433	(15) 3521-9500						
Santa Casa de Itu	Itu		1ª Referência RS Sorocaba + RRAS 8	Rua Joaquim Bernardes Borges	(11) 4013-8000							
Santa Casa de Misericórdia de Votorantim	Votorantim		1ª Referência RS Sorocaba + RRAS 8	Rua João Valter, 181	(15) 4009-8800							
UTI	Hosp.Maternidade N.Sra.Monte Serrat	Salto		1ª Referência RS Sorocaba + RRAS 8	Rua Europa, 1571	(11) 4602-9000						
						Hospital Regional de Itapetininga	Itapetininga		1ª Referência RS Itapetininga + RRAS 8	Rua Pe Albuquerque, 245	(15) 3 275-7800	
						Santa Casa de Misericórdia de Tatui	Tatui		1ª Referência RS Itapetininga + RRAS 8	R ua Maneco Pereira, 299	(15)3305-8200	
	NEONATAL	Conjunto Hospitalar de Sorocaba	Sorocaba		1ª Referência RS Sorocaba e RS Itapetininga + RRAS	Av Comendador Pereira Inácio,564	(15) 3332-9100					
							Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba	Sorocaba		Regulação efetuada pelo município atendendo municípios de Sorocaba	Av. São Paulo, 750	(15) 3229-0411 (Regulação de Leitos Municipal)
		Hospital Santa Lucinda	Sorocaba		Regulação efetuada pelo município atendendo municípios de Sorocaba	Rua: Cláudio Manoel da Costa, S/Nº						
		Santa Casa de Misericórdia de Itapeva	Itapeva		1ª Referência RS Itapeva + RRAS 8	Rua Santos Dumont, 433	(15) 3521-9500					
		Santa Casa de Itu	Itu		1ª Referência RS Sorocaba e RS Itapetininga +RRAS 8	Rua Joaquim Bernardes Borges, 372	(11) 4013-8000					
	PEDIÁTRICA	Conjunto Hospitalar de Sorocaba	Sorocaba		RRAS 8	Av.Com.Pereira Inácio, 564	(15) 3332-9100 r 9314 9109 (fax) (15) 3323-9452 PC					
	OBSTETRICIA	Conjunto Hospitalar de Sorocaba	Sorocaba	Alto risco	RS de Itapetininga e Sorocaba	Av.Com.Pereira Inácio, 564	(15) 3332-9109 (fax)					
(15) 3332-9452 PC												
UTI Neo – Ramal 9314												
Santa Casa de Misericórdia de Itapeva	Itapeva	Alto risco	RS de Itapeva	Rua Santos Dumont, 433	(15) 3521-9500							
Santa Casa de Itu	Itu	Alto risco	RS de Sorocaba	Rua Joaquim Bernardes Borges, 372	(11) 4013-8000							
OUTROS	OFTALMOLOGIA	Hospital Oftalmológico de Sorocaba	Sorocaba	VIDE PROTOCOLO	RS de Sorocaba, RS Itapeva e RS de Itapetininga	Rua Nabeck Shiroma, 210	(15) 3212-7000					
	OTORRINO	Santa Casa de Itu	Itu	Alto Complexidade	RS de Itapeva, Itapetininga, Sorocaba	Rua Joaquim Bernardes Borges, 372	(11) 4013-8000					
	UROLOGIA	Conjunto Hospitalar de Sorocaba	Sorocaba		RS de Itapetininga e Sorocaba	Av.Com.Pereira Inácio, 564	(15) 3332-9100					
		Santa Casa de Sorocaba	Sorocaba		Município de Sorocaba	Av. São Paulo,750	(15) 3229-0411					
		Santa Casa de Itu	Itu		RS de Sorocaba	Rua Joaquim Bernardes Borges, 372	(11) 4013-8000					
		Santa Casa de Itapeva	Itapeva		RS Itapeva	Rua Santos Dumont, 433	(15) 3522-0927					
	EXAMES	ENDOSCOPIA	Conjunto Hospitalar de Sorocaba	Sorocaba		RS de Sorocaba, Itapeva e RS de Itapetininga	Av.Com.Pereira Inácio, 564					
							(15) 3332-9109 (fax)					
(15) 3332-9452												
TOMOGRAFIA		Conjunto Hospitalar de Sorocaba	Sorocaba		RS Sorocaba e Itapetininga	Av. Comendador Pereira Inácio,564	Clinica Médica Ramal 9281					
							Santa Casa de Itapeva	Itapeva		RS Itapeva	Rua Santos Dumont, 433	(15) 3522-0927
							Hospital Regional de Itapetininga	Itapetininga		RS Itapetininga	Rua Pe Albuquerque, 245	(15) 3275-7800
							Santa Casa de Sorocaba	Sorocaba		RS Sorocaba	Av. São Paulo,750	(15) 3229-0411
	Santa Casa de Itu						Itu		RS Sorocaba	Rua Joaquim Bernardes Borges, 372	(11) 4013-8000	
BRONCOSCOPIA	Conjunto Hospitalar de Sorocaba	Sorocaba		RS de Sorocaba, Itapeva e RS de Itapetininga	Av.Com.Pereira Inácio, 564	(15) 3332-9109 (fax)						
						(15) 3332-9452						
						(15) 9610-0009						
						(15)3233-7258						



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

9.12 SERVIÇOS SAMU

REGIÃO DE SAÚDE DE ITAPEVA

REGIÃO SAÚDE / MUNICÍPIO / ESTABELECIMENTO	SUS	Total Geral
35162-RS ITAPEVA	8	8
350270-APIAI	2	2
7324855-SAMU BASE DESCENTRALIZADA BASICA DE APIAI	1	1
7324898-SAMU BASE DESCENTRALIZADA AVANCADA DE APIAI	1	1
351760-GUAPIARA	1	1
7301448-SAMU (GUAPIARA)	1	1
352240-ITAPEVA	3	3
6937861-SAMU SUDOESTE PAULISTA (ITAPEVA)	1	1
6944701-CENTRAL DE REGULACAO SAMU SUDOESTE PAULISTA (ITAPEVA)	1	1
7261675-SAMU SUDOESTE PAULISTA SUPORTE AVANCADO (ITAPEVA)	1	1
352265-ITAPIRAPUA PAULISTA	1	1
7261152-SAMU ITAPIRAPUA PAULISTA	1	1
352320-ITARARE	1	1
7056915-SAMU (ITARARE)	1	1
Total Geral	8	8



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

REGIÃO DE SAÚDE DE ITAPETININGA

REGIÃO SAÚDE / MUNICÍPIO / ESTABELECIMENTO	NÃO SUS	SUS	Total Geral
35161-RS ITAPETININGA	1	13	14
350075-ALAMBARI		1	1
6990665-SAMU 192 ALAMBARI SP		1	1
350220-ANGATUBA		1	1
6948855-SAMU ANGATUBA		1	1
351850-GUAREI		1	1
7015798-SAMU 192 GUAREI		1	1
352230-ITAPETININGA		4	4
7393261-UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO ITAPETININGA		1	1
7393288-UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO 01 ITAPETININGA		1	1
7393296-UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO 02 ITAPETININGA		1	1
7661193-UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO 00 ITAPETININGA		1	1
354165-QUADRA		1	1
6852335-SAMU 192 QUADRA SP		1	1
355110-SARAPUI		1	1
7029780-SAMU 192 SARAPUI		1	1
355400-TATUI	1	4	5
5872634-SAMU SERVIÇO DE EMERGÊNCIA 192 USA TATUI SP		1	1
7391994-SAMU SERVIÇO DE EMERGÊNCIA 192 USB1 TATUI SP		1	1
7392001-SAMU SERVIÇO DE EMERGÊNCIA 192 USB2 TATUI SP		1	1
7534787-SAMU SERVIÇO DE EMERGÊNCIA 192 RURAL 03 TATUI SP		1	1
7663412-MEDICAL DOCTORS TATUI SP	1		1
Total Geral	1	13	14



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

REGIÃO DE SAÚDE DE SOROCABA

REGIÃO SAÚDE / MUNICÍPIO / ESTABELECIMENTO	NÃO SUS	SUS	Total Geral
35163-RS SOROCABA	2	15	17
350275-ARACARIGUAMA		1	1
7029039-SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA DE ARACARIGUAMA		1	1
350290-ARACOIABA DA SERRA		1	1
7716060-SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA SAMU 192 (ARACOIABA DA SERRA)		1	1
351970-IBIUNA		1	1
6982921-SAMU IBIUNA		1	1
352100-IPERO	1	1	2
7041632-SAMU 192 IPERO		1	1
7581726-VIVER REMOCOES HOSPITALARES (IPERO)	1		1
352840-MAIRINQUE		1	1
7000618-SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MAIRINQUE		1	1
353780-PIEDADE		1	1
7077181-SAMU PIEDADE		1	1
353790-PILAR DO SUL		1	1
6996876-SAMU PILAR DO SUL		1	1
354520-SALTO	1		1
7693966-SAO GABRIEL PRESTAO DE SERVICOS MEDICOS (SALTO)	1		1
355220-SOROCABA		7	7
5905125-UNIDADE MOVEI SAMU ALFA 699 SOROCABA		1	1
6605486-PREMED SOROCABA		1	1
6971040-UNIDADE MOVEI SAMU BETA 495 SOROCABA		1	1
6971075-UNIDADE MOVEI SAMU BETA 496 SOROCABA		1	1
6971172-UNIDADE MOVEI SAMU BETA 698 SOROCABA		1	1
6971180-UNIDADE MOVEI SAMU BETA 776 SOROCABA		1	1
6971202-UNIDADE MOVEI SAMU BETA 777 SOROCABA		1	1
355700-VOTORANTIM		1	1
6955096-SAMU VOTORANTIM 192		1	1
Total Geral	2	15	17



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

10. SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO HABILITADOS NESTA RRAS-8

Serviço de reabilitação	Município Sede	Nº de municípios atendidos	Gestão	Tipo de Habilitação	Descrição da Habilitação
APADAS	Sorocaba	Média complexidade 20 municípios da CIR de Sorocaba Alta complexidade 48 municípios da RRAS 08 (CIR de Sorocaba, CIR de Itapetininga e CIR de Itapeva)	Municipal	Auditiva	Centro de reabilitação auditiva em alta complexidade
FUNCRAF	Itapetininga	Média complexidade 28 municípios (CIR de Itapetininga e CIR de Itapeva)	Estadual	Auditiva	Centro de reabilitação auditiva em média complexidade
CHS	Sorocaba	48 municípios	Estadual	Física	Centro de referência de reabilitação em medicina física

Fonte: CNES

Os serviços habilitados na Rede de Deficiência nestas RRAS 8, é restrito a duas modalidades: Auditiva e Física, e estes apresentam uma produção baixa em relação à demanda existente., demonstrando a necessidade de ampliação dos serviços já existentes e implementação das demais modalidades.



11. FLUXO DE REGULAÇÃO

INSTRUTIVO DE REABILITAÇÃO PARA ACESSO AO CER

O Serviço de Reabilitação/Habilitação Auditiva

Os adultos ou crianças que apresentem dificuldades de comunicação decorrentes de uma perda auditiva são candidatos potenciais ao uso de aparelho de amplificação sonora individual. As indicações do uso de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) seguirão recomendações divididas em três classes fundamentais, adaptadas da literatura médica e fonoaudiológica, conforme segue:

Classe I: Há consenso quanto à indicação do Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) e o consenso é resultado de estudos a partir de evidências científicas.

Classe II: Há controvérsia quanto à indicação do AASI, devendo ter justificativa da necessidade.

Classe III: Há consenso quanto à falta de indicação ou contraindicação do AASI.

Critérios de indicação do uso do AASI:

Os critérios de Indicação do uso do AASI são estabelecidos abaixo:

Classe I

Adultos com perda auditiva bilateral permanente que apresentem, no melhor ouvido, média dos limiões tonais nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz, superior a 40 dB NA;

Crianças (até 15 anos incompletos) com perda auditiva bilateral permanente que apresentem, no melhor ouvido, média dos limiões tonais nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz, superior a 30 dB NA.

Classe II

Crianças com perdas auditivas cuja média dos limiões de audibilidade encontra-se entre 20 dB NA e 30 dB NA (perdas auditivas mínimas);

Indivíduos com perdas auditivas unilaterais (desde que apresentem dificuldades de integração social e/ou profissional);

Indivíduos com perda auditiva flutuante bilateral (desde que tenham monitoramento médico e audiológico sistemático);

Indivíduos adultos com perda auditiva profunda bilateral pré-lingual, não oralizados (desde que apresentem, no mínimo, detecção de fala com amplificação);

Indivíduos adultos com perda auditiva e distúrbios neuropsicomotores graves, sem adaptação anterior de AASI e sem uso de comunicação oral;



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

Indivíduos com alterações neurais ou retro cocleares (após diagnóstico etiológico estabelecido);

Perda auditiva limitada a frequências acima de 3000 Hz.

Classe III

Intolerância a amplificação devido a desconforto acústico intenso, tendo sido esgotadas as possibilidades de ajustes da saída do AASI;

Anacusia unilateral com audição normal no ouvido contralateral.

Critérios para Avaliação Diagnóstica e Indicação do uso de AASI:

No que se refere à avaliação diagnóstica e indicação do uso de AASI, deve-se considerar:

Usuários de até três anos:

Avaliação otorrinolaringológica;

Avaliação audiológica:

Anamnese fonoaudiológica;

Audiometria de reforço visual (VRA) ou audiometria lúdica, realizada preferencialmente com fones de inserção;

Imitanciometria;

Observação de respostas comportamentais a estímulos sonoros;

Emissões otoacústicas evocadas por transiente e produto de distorção;

Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico (PEATE) de curta e/ou média latência com especificidade de frequência, quando houver perda auditiva;

Medida da diferença entre o acoplador de 2,0 ml e a orelha real (RECD);

Avaliação da linguagem;

Testes de percepção da fala;

Questionários de avaliação do desempenho auditivo.

Usuários acima de três anos:

Avaliação otorrinolaringológica;

Avaliação audiológica:

Anamnese fonoaudiológica;

Audiometria tonal limiar ou audiometria condicionada por via aérea e via óssea;

Logaudiometria (LDV, LRF, IRF);

Imitanciometria;

Pesquisa do nível de desconforto para tom puro e fala.

Avaliação da linguagem;

Testes de percepção da fala;

Questionários de avaliação do desempenho auditivo.

Usuários acima de três anos para o diagnóstico diferencial:

Para o diagnóstico diferencial neste grupo populacional, devem-se acrescentar os seguintes exames:



**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

Emissões otoacústicas transiente e/ou produto de distorção;
Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico (PEATE) de curta, média e/ou longa latência.

Crítérios para Seleção e Adaptação de AASI:

No processo de seleção e adaptação de AASI devem-se considerar os seguintes critérios para escolha do AASI:

Tipo de Aparelho de Amplificação Sonora Individual

A seleção do tipo de AASI, bem como as características eletroacústicas e tecnológicas destes dispositivos deverá ser baseada nas necessidades individuais do usuário, considerando aspectos norteadores, como o tipo, grau e configuração da perda auditiva; e as necessidades não auditivas e de comunicação do indivíduo.

Crianças até 3 (três) anos de idade: o tipo de aparelho deve ser flexível, possibilitando ajustes finos adicionais, necessários na medida em que se obtenha uma caracterização mais acurada do status auditivo e da percepção de fala da criança.

Crianças até 8 (oito) anos de idade: indicação preferencialmente de aparelho auditivo retro auricular.

Em crianças e adolescentes é obrigatório o uso de AASI que apresentem entrada direto de áudio.

Adaptação via óssea

A adaptação de AASI de condução óssea procede nos seguintes casos:

Indivíduos cujas condições anatômicas e/ou fisiológicas da orelha externa e/ou orelha média impossibilitam a utilização de AASI de condução aérea.

Indivíduos que apresentam perdas auditivas com presença de grande diferencial aéreo/ósseo, quando não for possível atingir a quantidade de ganho e saída prescritos via utilização de AASI de condução aérea.

Adaptação unilateral x bilateral

É preferencial a indicação bilateral;

A adaptação de AASI unilateral procede nos seguintes casos:

Adulto com perda auditiva assimétrica quando um dos lados é anacusico;

Perda auditiva bilateral, quando as condições anatômicas e/ou fisiológicas da orelha externa e/ou orelha média impossibilitarem a utilização de AASI de condução aérea bilateral e questões de conforto impossibilitar o uso de AASI de condução óssea.

Opção do usuário após experiência bilateral.



**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

Molde auricular

Os procedimentos para seleção do AASI devem ser realizados utilizando-se molde auricular adequado ao tipo de aparelho, necessidades acústicas e anatômicas do usuário;

O molde auricular deve ser confeccionado individualmente de acordo com a anatomia da orelha do usuário, salvo em caso de adaptações abertas com oliva;

Em crianças até 24 (vinte quatro) meses o molde poderá ser renovado trimestralmente e a partir desta idade com intervalos semestrais;

Em adultos o molde poderá ser renovado uma vez por ano;

Exceções em que a periodicidade da renovação do molde pode variar:

Quando houver danificação do molde;

Casos de doenças crônicas de orelha média ou externa;

Necessidade de modificações acústicas do AASI que demandem a confecção de outro molde.

Seleção das características eletroacústicas

Devem ser registradas no prontuário do usuário as seguintes informações:

Os valores do ganho, resposta de frequência e saída máxima, prescritos a partir dos limiares auditivos e/ou medidas supraliminares;

A regra prescritiva utilizada e valores da prescrição de ganho por frequência e saída máxima, devem ser determinadas a partir dos limiares auditivos e/ou medidas supraliminares para estes cálculos;

As características dos circuitos especiais, as entradas alternativas, a necessidade de adaptação de AASI por condução óssea.

Na seleção de ganho e saída máxima para bebês e crianças até três anos devem, necessariamente, ser utilizados métodos prescritivos que considerem a medida da diferença entre o acoplador de 2,0 ml e a orelha real (RECD - Real Ear to Coupler Difference).

Os aparelhos selecionados devem estar devidamente registrados pelos fabricantes e distribuidores junto a ANVISA.

Os aparelhos selecionados devem estar classificados segundo os tipos com as características mínimas e recursos eletroacústicos, conforme apresentado abaixo:

Características Mínimas e Recursos Eletroacústicos		
Tipo A	Tipo B	Tipo C
Digital	Digital programável	Digital programável
Dois canais*	Três canais*	Cinco canais*
Controle de volume manual ou automático	Controle de volume manual ou automático	Controle de volume manual ou automático



**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

Compressão não linear	Compressão não linear	Compressão não linear
Entrada de áudio nos retroauriculares convencionais	Entrada de áudio nos retroauriculares convencionais	Entrada de áudio nos retroauriculares convencionais
Gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho	Gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho	Gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho
Bobina telefônica**	Bobina telefônica manual ou automática**	Bobina telefônica manual ou automática**
Microfone omni ou direcional	Microfone omni e direcional fixo	Microfone omni e direcional adaptativo
	Dois programas de áudio (manual ou automático)	Três programas de áudio (manual ou automático)
	Redução de ruído	Redução de ruído
	Registro de dados de uso	Registro de dados de uso
Sistema de adaptação por via óssea		Sistema de adaptação CROS
Digital		Digital programável
Um canal		Dois canais
Controle de volume manual ou automático		Controle de volume manual ou automático
Compressão		Compressão
Entrada de áudio (q.do BTE convencional)		Entrada de áudio (q.do BTE convencional)
Sistema de sustentação (arco ajustável ou banda elástica)		Conectividade sem fio
Vibrador ósseo		Adaptador CROS
		Fio simples três pinos
		Sistema de conectividade sem fio
		Digital programável
		Seis canais



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

		Controle de volume manual ou automático
--	--	--

*Como alguns fornecedores de AASI não utilizam o sistema de canais, se aceita a expressão ajuste independente do ganho acústico e saída em determinado número de regiões de frequência.

** Se houver espaço no dispositivo.

Recomenda-se que o percentual de prescrição e fornecimento pelos Serviços de Reabilitação Auditiva das diferentes classes de tecnologia de aparelho de amplificação sonora individual (AASI) seja de:

Tipo A: 50%

Tipo B: 35%

Tipo C: 15%

Verificação do desempenho e benefício fornecido pelo aparelho:

A verificação do desempenho eletroacústico do AASI, para diferentes sinais e níveis de sinais de entrada, sempre deverá ser realizada utilizando-se medidas com microfone sonda (ou medida no acoplador de 2,0 ml, utilizado RECD como fator de correção), de modo a determinar que a amplificação fornecida esteja de acordo com as necessidades audiológicas do indivíduo, assegurando audibilidade para sons de fraca intensidade, audibilidade e conforto para sons de média intensidade e tolerância para sons de forte intensidade.

Com crianças menores de três anos deve-se necessariamente obter a RECD individualmente para que esta medida possa ser utilizada como fator de correção, na avaliação do desempenho eletroacústica do AASI com diferentes sons de entrada, no acoplador de 2,0 ml.

A realização de medidas em campo livre procede nos seguintes casos: adaptação de AASI por condução óssea; existência de situação clínica e/ou anatômica que impeça posicionamento adequado do tubo sonda na orelha.



O Serviço de Reabilitação/Habilitação Física

Entende-se por deficiência física a alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, neurológica e/ou sensorial, apresentando-se sob a forma de plegias, paresias, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Decreto nº 5.296/04, art. 5º, §1º, I, "a", c/c Decreto nº 3.298/99, art. 4º, I).

Para melhor entendimento, seguem-se algumas definições:

- Amputação - perda total ou parcial de um determinado membro ou segmento de membro;
- Paraplegia - perda total das funções motoras dos membros inferiores;
- Paraparesia - perda parcial das funções motoras dos membros inferiores;
- Monoplegia - perda total das funções motoras de um só membro (inferior ou superior);
- Monoparesia - perda parcial das funções motoras de um só membro (inferior ou superior);
- Tetraplegia - perda total das funções motoras dos membros inferiores e superiores;
- Tetraparesia - perda parcial das funções motoras dos membros inferiores e superiores;
- Triplegia - perda total das funções motoras em três membros;
- Tri paresia - perda parcial das funções motoras em três membros;
- Hemiplegia - perda total das funções motoras do hemicorpo (direito ou esquerdo);
- Hemiparesia - perda parcial das funções motoras do hemicorpo (direito ou esquerdo);
- Paralisia Cerebral - lesão de uma ou mais áreas do sistema nervoso central, tendo como consequência alterações psicomotoras, podendo ou não causar deficiência mental;
- Nanismo - deficiência acentuada no crescimento. É importante ter em mente que o conceito de deficiência inclui a incapacidade relativa, parcial ou total, para o desempenho da atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano. Esclarecemos que a pessoa com deficiência pode desenvolver atividades laborais desde que tenha condições e apoios adequados às suas características.

Diagnóstico



A avaliação física das condições clínicas, anatomofisiológicas e funcionais, deve ser capaz de identificar o grau de incapacidades, bem como as habilidades remanescentes ou preservadas. Devem também ser observadas as funções cardiorrespiratórias, a avaliação de sensibilidade e de perfusão sanguínea. É fundamental que o profissional de saúde avalie a função cognitiva, o estado mental, e as condições de coordenação motora.

Exames Complementares

Exames complementares são essenciais na identificação do nível de lesão e, conseqüentemente, na definição das estratégias terapêuticas para cada caso. Também devem ser utilizados para a verificação de regressão de lesões, bem como identificação de áreas com funções substitutivas.

Tratamento

A estratégia terapêutica a ser utilizada deve-se pautar na individualidade do usuário sendo capaz de dialogar com suas necessidades de saúde, acadêmicas, domésticas e laborais. A participação da família é fundamental no processo de habilitação/reabilitação devendo o profissional de saúde prover todas as informações necessárias para o bom entendimento da condição atual bem como as etapas que compõem a terapêutica construída.

Concessão e Adaptação de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM)

As OPM constituem importantes ferramentas do processo terapêutico, contribuindo fundamentalmente na superação de barreiras, devendo ser prescritas de forma individualizada por profissional capacitado. É essencial que o processo de habilitação/reabilitação garanta o devido treino e adaptação as OPM bem como orientar adaptações e substituições sempre que necessário.

Orientações para uso Funcional de Tecnologia Assistiva

A indicação e orientação para o uso de tecnologia assistiva deve considerar o ganho funcional do usuário. Orientar o paciente é crucial para que haja eficiência na realização de atividades de sua rotina diária e conseqüente aceitação dos recursos como coadjuvantes no processo de sua reabilitação.

A prescrição de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção deve ser feita pelo médico e em alguns casos por outros profissionais de saúde, respeitando as atribuições específicas das competências profissionais.

O treinamento e orientação para o uso do dispositivo será realizado pelo profissional com capacitação em reabilitação/habilitação que atua na equipe multiprofissional.

No caso do atendimento de escolares, após o término da reabilitação o profissional responsável deverá emitir um relatório com orientações quanto aos



procedimentos a serem adotados pelos professores de Sala de Recursos Multifuncional, contribuindo com o processo de inclusão do educando.

O Serviço de Reabilitação/Habilitação Intelectual

O Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders (DSM-IV) define uma pessoa com deficiência intelectual como alguém que está "significativamente limitada em pelo menos duas das seguintes áreas: auto-cuidado, comunicação, habilidades sociais/interpessoais para a vida no lar, auto-direção, uso de recursos comunitários, habilidades acadêmicas funcionais, trabalho, lazer, saúde e segurança". Ele classifica quatro diferentes graus de deficiência intelectual: leve, moderada, grave e profunda.

No Brasil, os estudos epidemiológicos, de incidência e prevalência das Deficiências Intelectuais na população são escassos e não é exagero dizer que a área que mais carece de investimento em pesquisa e produção de conhecimento é a da Intelectual. Segundo o último os dados do IBGE 2010, cerca de 2,6 milhões de brasileiros apresentam deficiências intelectuais/mentais.

Tomando como referência esses documentos e o Decreto nº 5296/04, da Presidência da República, que regulamenta as leis nº 10.048 de 08 de novembro de 2000 e a de nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, entende-se essa deficiência como uma atividade intelectual abaixo da média de normalidade pré-estabelecida e que é associada a aspectos do funcionamento adaptativos, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho. Pode dificultar a aprendizagem, comunicação, desenvolvimento da linguagem oral e escrita e sociabilidade.

Segundo o Relatório Mundial sobre a Deficiência (2012), a deficiência intelectual é considerada como um estado de desenvolvimento incompleto ou estagnado, resultando em dificuldades no processo de aprendizagem, de entendimento, nos aspectos mnemônicos e no uso de recursos aprendidos frente a situações do cotidiano.

A deficiência intelectual resulta de uma variedade de fatores, que vão desde condições sindrômicas, lesões cerebrais, enfermidades que provocam alterações de âmbito físico, sensorial e/ou neurológico, dentre outros. Todo esse conjunto de situações tem como fator resultante comum disfunções cognitivas e de linguagem, resultando em dificuldades nos processos de comunicação e aprendizagem.

Criar ferramentas tecnológicas eficazes para ajudar as pessoas desta população é uma tarefa desafiadora. Estudos anteriores mostraram que, embora os indivíduos com alterações cognitivas têm maior incapacidade funcional do que indivíduos com outros tipos de deficiências, eles usam o menor número de auxílios tecnológicos. Estudos sugerem que isto é devido, pelo menos em parte, à falta de tecnologia concebida para esta população. O objetivo de aumentar a cognição é menos concreto do que atenuar outros tipos de deficiência, como a visão ou a mobilidade, porque os mecanismos



cognitivos utilizados pelas pessoas para atingir seus objetivos variam entre os indivíduos e ao longo do tempo. Habilidades cognitivas variam muito, mesmo entre indivíduos diagnosticados com o mesmo tipo de deficiência. Cada indivíduo tem um conjunto único de habilidades, e uma ferramenta tecnológica eficaz deve corresponder às necessidades do indivíduo, a fim de aumentar suas habilidades.

Deste modo, os serviços de reabilitação/habilitação para pessoas com deficiência intelectual e com Transtornos do Espectro do Autismo, deverão garantir linhas de cuidado em saúde nas quais sejam desenvolvidas ações voltadas para o desenvolvimento de habilidades singulares no âmbito do projeto terapêutico, particularmente voltadas à cognição, linguagem e sociabilidade.

O Serviço de Reabilitação Intelectual passa a compor a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, conforme Portaria GM-MS nº 793 de 24 de abril de 2012, e deve dispor de instalações físicas e de uma equipe multiprofissional devidamente qualificada e capacitada para a prestação de assistência especializada, constituindo-se como referência na manutenção do cuidado e de sua capacidade funcional.

Avaliação multiprofissional da Deficiência Intelectual e dos Transtornos do Espectro do Autismo

A avaliação de ser realizada pela equipe multiprofissional, composta por médico psiquiatra ou neurologista e profissionais da área de reabilitação, com a finalidade de estabelecer o impacto e repercussões no desenvolvimento global do indivíduo e na sua funcionalidade. A observação e análise dos sinais clínicos, com destaque para os aspectos motores, sensoriais, cognitivos, fala e expressividade, serve de base para a elaboração do diagnóstico e da construção de um Projeto Terapêutico Singular, desenvolvido por meio do trabalho interdisciplinar junto à pessoa com deficiência intelectual e com transtornos do espectro do autismo, bem como suas famílias. Vale destacar que o diagnóstico não deve prescindir da participação do médico especialista.

Atendimento/acompanhamento em Reabilitação Intelectual e das Pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo

Consiste no atendimento multiprofissional para o desenvolvimento de habilidades para a execução de atividades de vida autônoma, entre as quais se destacam: estimulação precoce, orientações à família; orientações à escola; reabilitação/habilitação, visando, entre outras, o desenvolvimento de habilidades comunicacionais, de interação social, e de aprendizado.

Embora o quadro clínico e o grau de incapacidade seja variável em cada caso, o cuidado em habilitação/reabilitação para as pessoas com deficiência intelectual e com transtornos do espectro do autismo, deve ofertar:

- Técnicas que auxiliem usuários a utilizar e criar recursos e estratégias no desenvolvimento mnemônico, diminuindo impactos nas atividades da vida diária que necessitem fazer uso da memória;



- Técnicas de expressão corporal que estimulem as funções cognitivas, em seus aspectos sensoriais, motores, visuais, de orientação temporal espacial potencializando o conhecimento do próprio corpo, bem como possibilitar situações de relações interpessoais, de reconhecimento e contato tanto com as pessoas que compõem o convívio familiar, quanto com outras pessoas em espaços fora do ambiente doméstico;
 - Situações planejadas, de acordo com as necessidades de cada indivíduo, para propiciar o desenvolvimento de habilidades comunicativas, trabalhando a comunicação a partir de situações que envolvam o ambiente cotidiano do usuário;
 - Atividades de estimulação da fase articulatória da linguagem expressiva, direta e indireta, oral e escrita, trabalhando aspectos de compreensão e expressão, com o intuito de enriquecimento funcional da linguagem;
 - Atividades que façam uso de recursos como leitura, escrita, música, jogos, recursos multimídia, recortes, colagem, com o intuito de estimular os processos de desenvolvimento cognitivo, assim como contribuir com o desenvolvimento da linguagem oral e escrita.

Orientações para uso Funcional de Tecnologia Assistiva

A indicação e orientação para o uso de tecnologia assistiva deve considerar o ganho funcional do usuário. Orientar o paciente é crucial para que haja eficiência na realização de atividades de sua rotina diária e consequente aceitação dos recursos como coadjuvantes no processo de sua reabilitação.

A prescrição de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção deve ser feita pelo médico e em alguns casos por outros profissionais de saúde, respeitando as atribuições específicas das competências profissionais.

O treinamento e orientação para o uso do dispositivo será realizado pelo profissional com capacitação em reabilitação/habilitação que atua na equipe multiprofissional.

No caso do atendimento de escolares, após o término da reabilitação o profissional responsável deverá emitir um relatório com orientações quanto aos procedimentos a serem adotados pelos professores de Sala de Recursos Multifuncional, contribuindo com o processo de inclusão do educando.

O Serviço de Reabilitação/Habilitação Visual

De acordo com o Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, considera a deficiência visual como: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão ou visão subnormal, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores não passíveis de melhora na visão com terapêutica clínica ou cirúrgica.



**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

TABELA - Graus de comprometimento visual e valores de acuidade visual (OMS / CID-10)		
Acuidade visual com a melhor correção visual possível	Máxima menor que:	Mínima igual ou maior que
Grau de comprometimento visual		
1	6/18 3.2/10 20/70 (0.3)	6/60 1/10 20/200 (0.1)
2	6/60 1/10 20/200 (0.1)	3/60 1/20 20/400 (0.05)
3	3/60 1/20 20/400 (0.05)	1/60* 1/50 5/300 (20/1200) (0.02)
4	1/60* 1/50 5/300 (20/1200) (0.02)	Percepção de luz
5	Ausência da percepção de luz	
9	Indeterminado ou não especificado	

De acordo com a OMS, em termos funcionais, “a pessoa com baixa visão é aquela que apresenta, após tratamentos e/ou correção óptica, diminuição de sua função visual e tem valores de acuidade visual menor do que 0,3 a percepção de luz ou um campo visual menor do que 10 graus de seu ponto de fixação; porém usa ou é potencialmente capaz de usar a visão para o planejamento e/ou execução de uma tarefa”. Justifica-se o uso dessa definição pelo fato de que a maior parte da população considerada cega (por alguma definição legal) tem, na verdade, baixa visão e é, a princípio, capaz de usar sua visão para realização de tarefas. (WHO,1992; WHO, 1999; ISLVRR, 2005)

A prevalência global estimada da população com deficiência visual é de 285 milhões de pessoas, sendo 39 milhões cegas e 246 milhões com baixa visão. Pessoas com mais de 50 anos de idade correspondem a 82% e a 65% da população cega e com deficiência visual, respectivamente. (Pascolini & Mariotti, 2011)

No ano de 2004, a OMS apresentou dados relativos à prevalência da deficiência visual no mundo. No Brasil, os dados de prevalência da deficiência visual são: cegueira na população menor de 15 anos de idade – 0,062%; cegueira na população entre 15 e 49 anos – 0,15%; população com mais de 50



**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

anos de idade – 1,3%; prevalência de cegueira na população geral de 0,3% e prevalência de baixa visão na população geral de 1,7%.

A deficiência múltipla, presença de duas ou mais deficiências no mesmo indivíduo, tem importância crescente na população infantil cega ou com baixa visão. As afecções associadas podem ser: motoras, sensoriais, cognitivas ou doenças crônicas que afetam o desenvolvimento, a educação e a vida independente. Cerca de 30 a 70% da população infantil com deficiência visual grave apresenta outras deficiências associadas.

A prevalência de doenças oculares que levam ao comprometimento da resposta visual cresce com o avanço da idade e taxas maiores de cegueira e baixa visão são observadas com o aumento da vida média da população. Na população com mais de 50 anos de idade, as principais causas de cegueira são: a catarata, o glaucoma, a retinopatia diabética e a degeneração macular relacionada à idade.

CID-10

De acordo com a CID-10, teremos os seguintes códigos das categorias de deficiência visual:

- H54.0 Cegueira, ambos os olhos
Classes de comprometimento visual 3, 4 e 5 em ambos os olhos
- H54.1 Cegueira em um olho e visão subnormal em outro
Classes de comprometimento visual 3, 4 e 5 em um olho, com categorias 1 ou 2 no outro olho
- H54.2 Visão subnormal de ambos os olhos
Classes de comprometimento visual 1 ou 2 em ambos os olhos
- H54.3 Perda não qualificada da visão em ambos os olhos
Classes de comprometimento visual 9 em ambos os olhos
- H54.4 Cegueira em um olho
Classes de comprometimento visual 3, 4 ou 5 em um olho (visão normal no outro olho)
- H54.5 Visão subnormal em um olho
Classes de comprometimento da visão 1 ou 2 em um olho [visão normal do outro olho]
- H54.6 Perda não qualificada da visão em um olho
Classe de comprometimento visual 9 em um olho [visão normal no outro olho]
- H54.7 Perda não especificada da visão
Classe de comprometimento visual 9

Diagnósticos -Critérios para indicação de habilitação/reabilitação visual

São elegíveis para o atendimento:

- Quanto às respostas visuais, são elegíveis para o atendimento em reabilitação/habilitação visual os indivíduos com deficiência visual (baixa visão e cegueira), de acordo com a definição da CID-10 apresentada e que forem



classificados em: H 54.0, H 54.1 e H 54.2. Classes que correspondem a deficiência visual binocular;

- Quanto à idade, serão atendidas todas as faixas etárias (crianças, adultos e idosos) com deficiência visual.

Não são elegíveis para o atendimento em reabilitação/habilitação visual os indivíduos com:

- Diminuição da visão monocularmente (com o olho contralateral com valores normais) e classificados nas seguintes categorias da CID-10: H 54.4 e H 54.5;
- Respostas visuais não especificadas e classificados em: H54.3 H54.6 e H54.7;
- Respostas visuais diminuídas, mas que não foram avaliados anteriormente pelos serviços especializados em oftalmologia para definição da pertinência de tratamentos (clínicos ou cirúrgicos) que possam levar à recuperação da visão;
- Respostas visuais diminuídas por não fazerem uso da correção óptica da ametropia prescrita nos serviços especializados em oftalmologia.

Situações especiais

- Indivíduos com deficiência visual irreversível, com valores de acuidade visual maiores do que 20/70; porém, que apresentam grande impacto da perda visual no desempenho de suas funções. Esses pacientes poderão ter benefícios com o atendimento na área da reabilitação visual por meio de orientações e prescrições ópticas;
- Crianças e adultos com outras deficiências associadas (sensoriais e/ou físicas e/ou intelectuais). Serão atendidas também por outros serviços de reabilitação referentes à deficiência presente, em cooperação interdisciplinar.

Pré-requisitos

- Consulta oftalmológica para diagnóstico, definição da pertinência de tratamentos (clínicos ou cirúrgicos) e prescrição de correção óptica de ametropias que possam levar à recuperação da visão.

Tratamento

O enfoque integral em saúde requer, no âmbito da atuação com o indivíduo e sua família, uma abordagem interdisciplinar, na medida em que esta busca uma compreensão e intervenção holística. As estratégias de ações para habilitação e reabilitação visual devem ser estabelecidas, nos Serviços de Reabilitação Visual, a partir das necessidades particulares de cada indivíduo, de acordo com o impacto da deficiência visual sobre sua funcionalidade.

A reabilitação/habilitação de pessoas com baixa visão e cegueira prevê uma abordagem interdisciplinar e implica no envolvimento direto de profissionais atuando junto à pessoa com deficiência visual e sua família.



O oftalmologista na área da baixa visão deve desenvolver trabalho conjunto com equipe de profissionais da área de reabilitação, como, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo, profissional de orientação e mobilidade com o objetivo de reabilitar/habilitar a pessoa com deficiência visual com vistas a sua inclusão social.

Desta forma segue informações pertinentes aos possíveis passos do processo de tratamento destes usuários:

Avaliação oftalmológica especializada

A visão é o sentido que mais informações fornece do meio ambiente e o único capaz de organizar outras informações sensoriais. A integridade visual é importante para a condição de bem-estar e saúde de um indivíduo.

A avaliação oftalmológica da pessoa com deficiência visual nos Serviços de Reabilitação Visual fornece subsídios para o trabalho de habilitação e reabilitação a partir do conhecimento das características da resposta visual. A partir do estudo da função visual, poderão ser indicados e prescritos auxílios ópticos, não ópticos e eletrônicos que promoverão a melhor resolução visual e a melhora do desempenho nas atividades diárias. Para o profissional da área de reabilitação, os dados da avaliação oftalmológica permitirão reconhecer a real funcionalidade do indivíduo e darão subsídios para as intervenções apropriadas.

Os objetivos da avaliação oftalmológica na área da reabilitação são:

- Diagnóstico e tratamento;
- Reconhecimento das características visuais funcionais;
- Reconhecimento da funcionalidade do indivíduo;
- Reconhecimento de aspectos ambientais e sociais;
- Reconhecimento de expectativas e necessidades do indivíduo;
- Prescrição da correção óptica de sua ametropia e de auxílios ópticos;
- Orientação quanto ao uso de auxílios não ópticos e eletrônicos para baixa visão;
- Orientação quanto a aspectos legais da deficiência visual;
- Orientação a profissionais envolvidos na reabilitação visual do indivíduo com baixa visão; e

Encaminhamento a serviços especializados complementares para atendimento das necessidades específicas do indivíduo.

O atendimento oftalmológico do paciente com deficiência visual constitui-se numa extensão do tratamento clínico, do procedimento cirúrgico e da prescrição da correção óptica para as ametropias e, muitas vezes, as abordagens devem ser contínuas e simultâneas (por exemplo, acompanhamento em serviços de retina e de visão subnormal simultaneamente). Objetiva-se a melhora da funcionalidade do indivíduo com emprego de todas as estratégias disponíveis para o seu caso.

Para alcançar os objetivos apresentados, a avaliação oftalmológica é composta por anamnese, exame oftalmológico (avaliação da motilidade extrínseca, refração, biomicroscopia do segmento anterior, fundo de olho, tonometria), avaliação de funções visuais (medida da acuidade visual, medida de ofuscamento e contraste, medida do campo visual, teste de visão de cores)



para hipótese diagnóstica, conduta terapêutica, prescrição óptica para correção de ametropias e para auxílios ópticos para baixa visão, orientações para uso de auxílios não ópticos e auxílios eletrônicos (vídeo-ampliação) e de informática.

Após as orientações fornecidas e a prescrição realizada, acompanhamento do paciente deve ser realizado (de acordo com as dificuldades funcionais e características de progressão da doença ocular de base).

Auxílios para visão subnormal

Auxílio para visão subnormal é qualquer recurso utilizado para melhorar o desempenho da pessoa com visão subnormal nas suas diversas atividades. A indicação dos auxílios deve estar baseada:

- Na avaliação oftalmológica específica para visão subnormal, com pesquisa das diversas funções visuais.
- Nas necessidades do paciente, o perfil do paciente deve ser considerado: sua idade, escolaridade, profissão, estilo de vida, atividades que almeja desempenhar, estado emocional quanto à deficiência.
- Na possibilidade de aumentar as áreas de interesse e atividades, conservando as habilidades já existentes.

A adaptação de auxílios ópticos não é um processo empírico, de tentativas/erros/acertos, e sim um procedimento que segue um protocolo fundamentado no conhecimento da condição visual, na funcionalidade, nas necessidades e nas expectativas do indivíduo com baixa visão e que objetiva promover seu bem-estar e sua maior qualidade de vida. Para cumprir esses objetivos, consideramos a adaptação de auxílios ópticos, dentro da avaliação oftalmológica, as seguintes etapas: avaliação, indicação, orientações para uso funcional, prescrição e acompanhamento.

Os auxílios para pessoa com baixa visão podem ser:

Auxílios ópticos

São recursos que, pelas suas propriedades ópticas, levam a uma resolução maior da imagem, seja pela sua capacidade de ampliação, seja pelo reposicionamento e condensação da imagem retiniana ou por meio da filtração seletiva do espectro visível da luz.

AUXÍLIOS ÓPTICOS PARA AMPLIAÇÃO DA IMAGEM RETINIANA

I - LENTES CONVEXAS (esferoprismáticas ou esféricas positivas)

- Montadas em armações de óculos.

Binoculares

Monoculares

- Lupas
- Lupas manuais
- Lupas de apoio

II - SISTEMAS TELESCÓPICOS

- Auxílios Ópticos para Campo Visual Reduzido



Telescópios reversos

Lentes côncavas

Prismas

- Auxílios Ópticos para Controle da Iluminação
- Óculos com lentes filtrantes (fotocromáticas ou não)

Auxílios não-ópticos

Auxílios não ópticos modificam materiais e melhoram as condições do ambiente com o objetivo de aumentar a resolução visual. São também denominados auxílios de adaptação funcional.

Podem ser empregados isoladamente ou em conjunto com auxílios ópticos com o objetivo de promover a sua adaptação.

Os principais são para ampliação da imagem, posicionamento e postura, escrita e controle da iluminação.

Esses auxílios fazem parte da relação de equipamentos que o Serviço de Reabilitação Visual deve dispor nas suas instalações.

Auxílios eletrônicos para ampliação da imagem

O principal auxílio eletrônico para ampliação da imagem é o CCTV (closed circuit television - circuito fechado de televisão) denominado de sistema de vídeo-ampliação. Esse recurso combina uma câmera, um sistema óptico e um monitor. Existem três tipos de CCTV: de mesa (desktop); manual (tipo mouse ou portátil); montado em suporte para cabeça. Esse auxílio faz parte da relação de equipamentos que o Serviço de Reabilitação Visual deve dispor nas suas instalações.

Para cumprir esses objetivos, devem ser consideradas nas atividades da equipe multiprofissional, para a adaptação de auxílios ópticos, as seguintes etapas: avaliação, indicação, orientações para uso funcional (treinamento), prescrição e acompanhamento.

Avaliação multiprofissional de deficiência visual

A avaliação de ser realizada pela equipe multiprofissional, composta por médico oftalmologista e profissionais da área de reabilitação, com a finalidade de estudar o impacto e repercussões da deficiência visual no desenvolvimento global do indivíduo e na sua funcionalidade. A avaliação consiste no uso de um protocolo que possibilita a observação e análise das respostas frente a estímulos em atividades do cotidiano para dimensionar o grau da perda visual e a elaboração de um Projeto Terapêutico Singular que será desenvolvido por meio do trabalho interdisciplinar junto a pessoa com deficiência visual e sua família.

Atendimento / acompanhamento em reabilitação visual

Consiste no atendimento multiprofissional para o desenvolvimento de habilidades para a execução de atividades de vida autônoma e estimulação



precoce para favorecer o desenvolvimento global do paciente; orientações à família; orientações à escola; orientações para atividades de vida autônoma e profissional.

Orientações para uso funcional do auxílio óptico (treinamento)

Após a indicação do auxílio óptico pelo médico oftalmologista, orientar o paciente é crucial para que haja eficiência na realização de atividades de sua rotina diária e consequente aceitação dos recursos como coadjuvantes no processo de sua reabilitação visual.

O treinamento e orientação para o uso do auxílio óptico será realizado pelo profissional com capacitação em reabilitação/habilitação visual que atua na equipe multiprofissional.

No caso do atendimento de escolares, após o término da reabilitação o profissional responsável deverá emitir um relatório com orientações quanto aos procedimentos a serem adotados pelos professores de Sala de Recursos Multifuncional, viabilizando o processo de inclusão do educando.

O auxílio óptico deverá ser indicado quando houver melhora no uso da visão remanescente, de acordo com a potencial visual de cada indivíduo. Orientações para uso funcional do auxílio óptico indicado serão, dessa forma, incorporadas com maior facilidade e o processo de adaptação será menos dispendioso, respeitará as limitações funcionais do paciente e terá maior eficácia.

Na população infantil com baixa visão, a indicação de auxílios ópticos deverá respeitar, além da condição visual, aspectos do desenvolvimento global de cada criança. O treinamento para uso de auxílios ópticos, da mesma forma que na população adulta, deve priorizar atividades contextualizadas. O trabalho conjunto com a família e a escola são fundamentais durante esse processo. Podemos considerar como principais metas:

- Conscientização da atual condição visual e das potencialidades;
- Promoção de habilidades visuais;
- Adaptação à nova condição visual; e
- Utilização funcional dos auxílios prescritos pelo oftalmologista.

Orientações para atendimento da população infantil

A visão é o sentido que mais informações fornece do meio ambiente e o único capaz de organizar outras informações sensoriais. A integridade visual é importante para que o desenvolvimento da criança aconteça de maneira adequada.

O impacto da deficiência visual na criança depende de fatores como: idade de acometimento do sistema visual, causas da deficiência, comprometimento de outros sistemas, aspectos hereditários e do ambiente.

A avaliação oftalmológica da criança com deficiência visual fornece aos profissionais da área da saúde e da área educacional subsídios fundamentais para o trabalho de habilitação ou reabilitação visual. A partir do conhecimento das características da resposta visual as ações tornam-se eficientes.



**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

A intervenção Precoce (IP) é definida como um conjunto de medidas postas a serviço da criança que apresenta transtornos no seu desenvolvimento global, e tem por objetivo garantir ao máximo o desenvolvimento das capacidades físicas, sensoriais e sociais desde os primeiros momentos de vida (Once, 2002).

A partir da avaliação oftalmológica e multiprofissional da funcionalidade visual e do desenvolvimento global da criança com deficiência visual, um programa estruturado de intervenção será proposto em conjunto com a família.

A abordagem da criança em idade escolar com deficiência visual é de caráter interdisciplinar com o envolvimento dos serviços de reabilitação visual, da escola e da família. Orientações à escola quanto a funcionalidade e incapacidades visuais do aluno, quanto à necessidade de ajustes no ambiente escolar, quanto à necessidade de adaptação de materiais e emprego de auxílios especiais (ópticos, não ópticos e eletrônicos) são fundamentais para a promoção da inclusão escolar.

Nos casos de deficiência visual (cegueira e baixa visão) o atendimento será determinado conforme o Plano Terapêutico Singular, sendo realizado, preferencialmente, com a participação da família.

Programa de orientação e mobilidade

Segundo Felipe (2001), a orientação é a capacidade de perceber o ambiente e a mobilidade é a capacidade de movimentação. A Orientação para a pessoa com deficiência visual é o aprendizado no uso dos sentidos (audição, tato, cinestesia, olfato e visão residual) para obtenção de informações do ambiente. A Mobilidade é o aprendizado para controle dos movimentos de forma organizada e eficaz).

A pessoa com deficiência pode se movimentar:

- com ajuda do guia vidente;
- com seu próprio corpo por meio de técnicas de autoproteção;
- com o emprego da bengala longa;
- com o auxílio do cão-guia;
- com auxílios eletrônicos.

Considera-se que esta ação deve ser iniciada o mais cedo possível pelo profissional habilitado em orientação e mobilidade com o objetivo de garantir movimentação independente e autônoma para as pessoas com deficiência visual.



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

11.1 FLUXO DE REGULAÇÃO ATUAL EXISTENTE PARA ACESSO AOS SERVIÇOS

FUNCRAF – O Usuário é atendido na UBS ou AME, havendo a necessidade o paciente é referenciado.

As centrais de vagas municipais, encaminham a guia de referência e documentação do paciente à FUNCRAF, mensalmente.

A instituição encaminha a lista dos pacientes que serão atendidos no próximo mês ao DRS, que faz o agendamento das consultas mediante cotas disponibilizadas (aproximadamente 60 vagas/mês) por data e horário e encaminha a agenda mensal, com a relação dos usuários.

APADAS – O Usuário é atendido na UBS ou AME, havendo a necessidade o paciente é referenciado.

As centrais de vagas municipais, encaminham a demanda de pacientes ao DRS, que faz o agendamento mediante cotas disponibilizadas.

Conjunto Hospitalar de Sorocaba - O Usuário é atendido na UBS ou AME, havendo a necessidade o paciente é referenciado.

As centrais de vagas municipais, encaminham a demanda de pacientes ao DRS, que faz o agendamento mediante cotas disponibilizadas.

Quadro de cotas disponibilizadas pelos Serviços - 2015			
Meses	FUNCRAF	APADAS	CHS
Jan	63	121	6
Fev	60	120	8
Mar	60	192	13
Abr	60	128	10
Mai	60	160	16
Jun	60	192	19
Jul	54	168	10
Ago	60	168	19
Set	60	176	4
Out	60	160	12
Nov	60	152	16
Dez	34	104	6
Total	691	1841	139



11.2 PROPOSTA DO NOVO FLUXO DE REGULAÇÃO PARA O ACESSO AOS SERVIÇOS

O acesso dos usuários ao Centro Especializado Reabilitação - CER, se dará por meio do fluxo que atenda a especificidade e necessidade dos usuários, conforme orientação contida no Instrutivo de Reabilitação.

O Usuário que necessitar de acesso ao CER, será avaliado por profissional médico na Unidade Básica de Saúde – UBS, em conjunto com os serviços intermediários de referência municipais e AMEs, encaminhado com guia de referência, preenchida pelo médico solicitante.

O acesso dos novos pacientes ao CER se dará através do Sistema CROSS, a ser agendado pela Central de Vagas municipais, à partir da oferta disponibilizada/regulada pelo DRS para os serviços estaduais. Quanto aos serviços sob gestão municipal, as cotas deverão ser disponíveis pela regulação municipal.



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

12. PRODUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE REABILITAÇÃO

REGIÃO DE SAÚDE DE ITAPEVA

PROD. AMB. (PROCED. HABIL. REABILITAÇÃO) - OCOR. ESTADO DE SÃO PAULO - PERÍODO 09/2014 A 08/2015			
SELECIONE O DRS DE RESIDÊNCIA: [3516] DRS-SOROCABA (SP)			
UNIDADE / RS RESIDÊNCIA / FORMA ORGANIZAÇÃO / PROCEDIMENTO	UT	FÍSICO	FINANCEIRO
= 2076039-FUNCRAF ITAPETININGA		1.843	340.702,25
= [35162] RS ITAPEVA		1.843	340.702,25
= 02.11.07 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiol		644	10.046,00
02.11.07.009-2 AVALIAÇÃO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA		142	3.514,50
02.11.07.029-7 REAVALIAÇÃO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MAIOR DE 3 ANOS		155	3.495,25
02.11.07.031-9 SELEÇÃO E VERIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO DO AASI		347	3.036,25
= 07.01.03 OPM auditivas		1.199	330.656,25
07.01.03.010-0 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO MICROCANAL TIPO B		5	3.500,00
07.01.03.011-9 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO MICROCANAL TIPO C		1	1.100,00
07.01.03.012-7 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO A		196	102.900,00
07.01.03.013-5 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO B		55	38.500,00
07.01.03.014-3 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO C		15	16.500,00
07.01.03.015-1 MOLDE AURICULAR (REPOSIÇÃO)		695	6.081,25
07.01.03.019-4 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO B		4	2.800,00
07.01.03.020-8 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO C		2	2.200,00
07.01.03.022-4 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO B		4	2.800,00
07.01.03.024-0 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO A		6	3.150,00
07.01.03.025-9 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO B		11	7.700,00
07.01.03.026-7 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO C		1	1.100,00
07.01.03.027-5 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A		117	61.425,00
07.01.03.028-3 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B		71	49.700,00
07.01.03.029-1 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C		12	13.200,00
07.01.03.032-1 SISTEMA DE FREQUENCIA MODULADA PESSOAL		4	18.000,00
= 2690799-APADAS SOROCABA		125	34.687,70
= [35162] RS ITAPEVA		125	34.687,70
= 02.11.07 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiol		85	3.486,45
02.11.07.009-2 AVALIAÇÃO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA		6	148,50
02.11.07.010-6 AVALIAÇÃO P/ DIAGNOSTICO DIFERENCIAL DE DEFICIENCIA AUDITIVA		70	3.259,20
02.11.07.031-9 SELEÇÃO E VERIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO DO AASI		9	78,75
= 07.01.03 OPM auditivas		40	31.201,25
07.01.03.012-7 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO A		3	1.575,00
07.01.03.013-5 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO B		4	2.800,00
07.01.03.014-3 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO C		2	2.200,00
07.01.03.015-1 MOLDE AURICULAR (REPOSIÇÃO)		23	201,25
07.01.03.027-5 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A		1	525,00
07.01.03.028-3 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B		2	1.400,00
07.01.03.032-1 SISTEMA DE FREQUENCIA MODULADA PESSOAL		5	22.500,00
= 2078015-HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO		70	1.737,28
= [35162] RS ITAPEVA		70	1.737,28
= 02.11.07 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiol		1	46,56
02.11.07.010-6 AVALIAÇÃO P/ DIAGNOSTICO DIFERENCIAL DE DEFICIENCIA AUDITIVA		1	46,56
= 03.01.07 Atendimento/acompanhamento em reabilitação fis		66	1.377,72
03.01.07.010-5 ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO)		13	228,15
03.01.07.012-1 TRATAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO PACIENTE- DIA - 20 ATE)		53	1.149,57
= 07.01.01 OPM auxiliares da locomoção		3	313,00
07.01.01.029-0 APOIOS LATERAIS DO TRONCO EM 3 OU 4 PONTOS		1	90,50
07.01.01.030-4 APOIOS LATERAIS DE QUADRIL PARA CADEIRA DE RODAS		1	90,50
07.01.01.032-0 ADAPTAÇÃO DO APOIO DE BRAÇOS DA CADEIRA DE RODAS		1	132,00
= 2790564-HOSPITAL DE REABILITACAO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS BAURU		16	2.594,37
= [35162] RS ITAPEVA		16	2.594,37
= 02.11.07 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiol		10	359,37
02.11.07.010-6 AVALIAÇÃO P/ DIAGNOSTICO DIFERENCIAL DE DEFICIENCIA AUDITIVA		4	186,24
02.11.07.029-7 REAVALIAÇÃO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MAIOR DE 3 ANOS		1	22,55
02.11.07.030-0 REAVALIAÇÃO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MENOR DE 3 ANOS		3	133,08
02.11.07.031-9 SELEÇÃO E VERIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO DO AASI		2	17,50
= 07.01.03 OPM auditivas		6	2.235,00
07.01.03.014-3 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO C		2	2.200,00
07.01.03.015-1 MOLDE AURICULAR (REPOSIÇÃO)		4	35,00
= 5493943-AACD (OSASCO)		12	210,60
= [35162] RS ITAPEVA		12	210,60
= 03.01.07 Atendimento/acompanhamento em reabilitação fis		12	210,60
03.01.07.010-5 ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO)		12	210,60



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

2077655-ASSOC AACD V CLEMENTINO (SAO PAULO)	11	5.499,14
[35162] RS ITAPEVA	11	5.499,14
03.01.07 Atendimento/acompanhamento em reabilitação fis	6	130,14
03.01.07.012-1 TRATAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO PACIENTE- DIA - 20 ATEI)	6	130,14
07.01.01 OPM auxiliares da locomoção	5	5.369,00
07.01.01.022-3 CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA ADULTO OU INFANTIL	1	4.999,00
07.01.01.029-0 APOIOS LATERAIS DO TRONCO EM 3 OU 4 PONTOS	1	90,50
07.01.01.030-4 APOIOS LATERAIS DE QUADRIL PARA CADEIRA DE RODAS	1	90,50
07.01.01.032-0 ADAPTAÇÃO DO APOIO DE BRAÇOS DA CADEIRA DE RODAS	1	132,00
07.01.01.033-9 ADAPTAÇÃO ABDUTOR TIPO CAVALO PARA CADEIRA DE RODAS	1	57,00
2748223-HOSPITAL DAS CLINICAS DE BOTUCATU	4	70,20
[35162] RS ITAPEVA	4	70,20
03.01.07 Atendimento/acompanhamento em reabilitação fis	4	70,20
03.01.07.010-5 ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO)	4	70,20
2688689-SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	2	17,50
[35162] RS ITAPEVA	2	17,50
07.01.03 OPM auditivas	2	17,50
07.01.03.015-1 MOLDE AURICULAR (REPOSIÇÃO)	2	17,50
2077485-HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	1	22,55
[35162] RS ITAPEVA	1	22,55
02.11.07 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiol	1	22,55
02.11.07.029-7 REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MAIOR DE 3 ANOS	1	22,55
2079798-HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	1	525,00
[35162] RS ITAPEVA	1	525,00
07.01.03 OPM auditivas	1	525,00
07.01.03.027-5 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A	1	525,00
Total Geral	2.085	386.066,59



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

REGIÃO DE SAÚDE DE ITAPETININGA

PROD. AMB. (PROCED. HABIL. REABILITAÇÃO) - OCOR. ESTADO DE SÃO PAULO - PERÍODO 09/2014 A 08/2015		
SELECIONE O DRS DE RESIDÊNCIA: [3516] DRS-SOROCABA (SP)		
UNIDADE / RS RESIDÊNCIA / FORMA ORGANIZAÇÃO / PROCEDIMENTO	FÍSICO	FINANCEIRO
2076039-FUNCRAF ITAPETININGA	4.551	719.425,40
[35161] RS ITAPETININGA	4.551	719.425,40
02.11.07 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiol	1.846	30.257,90
02.11.07.009-2 AVALIAÇÃO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA	534	13.216,50
02.11.07.029-7 REAVALIAÇÃO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MAIOR DE 3 ANOS	403	9.087,65
02.11.07.031-9 SELEÇÃO E VERIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO DO AASI	909	7.953,75
07.01.03 OPM auditivas	2.705	689.167,50
07.01.03.008-9 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRACANAL TIPO C	5	5.500,00
07.01.03.009-7 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO MICROCANAL TIPO A	3	1.575,00
07.01.03.010-0 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO MICROCANAL TIPO B	29	20.300,00
07.01.03.011-9 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO MICROCANAL TIPO C	13	14.300,00
07.01.03.012-7 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO A	336	176.400,00
07.01.03.013-5 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO B	131	91.700,00
07.01.03.014-3 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO C	48	52.800,00
07.01.03.015-1 MOLDE AURICULAR (REPOSIÇÃO)	1.682	14.717,50
07.01.03.019-4 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO B	4	2.800,00
07.01.03.022-4 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO B	5	3.500,00
07.01.03.023-2 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO C	10	11.000,00
07.01.03.025-9 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO B	17	11.900,00
07.01.03.026-7 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO C	5	5.500,00
07.01.03.027-5 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A	283	148.575,00
07.01.03.028-3 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B	98	68.600,00
07.01.03.029-1 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C	30	33.000,00
07.01.03.032-1 SISTEMA DE FREQUENCIA MODULADA PESSOAL	6	27.000,00
5493943-AACD (OSASCO)	276	10.773,31
[35161] RS ITAPETININGA	276	10.773,31
03.01.07 Atendimento/acompanhamento em reabilitação fis	275	5.774,31
03.01.07.010-5 ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO	46	807,30
03.01.07.012-1 TRATAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO PACIENTE- DIA - 20 ATEI	229	4.967,01
07.01.01 OPM auxiliares da locomoção	1	4.999,00
07.01.01.022-3 CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA ADULTO OU INFANTIL	1	4.999,00
2690799-APADAS SOROCABA	212	69.889,25
[35161] RS ITAPETININGA	212	69.889,25
02.11.07 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiol	116	4.414,25
02.11.07.009-2 AVALIAÇÃO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA	11	272,25
02.11.07.010-6 AVALIAÇÃO P/ DIAGNOSTICO DIFERENCIAL DE DEFICIENCIA AUDITIVA	83	3.864,48
02.11.07.029-7 REAVALIAÇÃO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MAIOR DE 3 ANOS	1	22,55
02.11.07.030-0 REAVALIAÇÃO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MENOR DE 3 ANOS	2	88,72
02.11.07.031-9 SELEÇÃO E VERIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO DO AASI	19	166,25
07.01.03 OPM auditivas	96	65.475,00
07.01.03.012-7 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO A	4	2.100,00
07.01.03.013-5 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO B	12	8.400,00
07.01.03.014-3 APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO C	7	7.700,00
07.01.03.015-1 MOLDE AURICULAR (REPOSIÇÃO)	60	525,00
07.01.03.027-5 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A	2	1.050,00
07.01.03.028-3 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B	1	700,00
07.01.03.032-1 SISTEMA DE FREQUENCIA MODULADA PESSOAL	10	45.000,00
2077655-ASSOC AACD V CLEMENTINO (SAO PAULO)	154	8.317,57
[35161] RS ITAPETININGA	154	8.317,57
03.01.07 Atendimento/acompanhamento em reabilitação fis	153	3.318,57
03.01.07.012-1 TRATAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO PACIENTE- DIA - 20 ATEI	153	3.318,57
07.01.01 OPM auxiliares da locomoção	1	4.999,00
07.01.01.022-3 CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA ADULTO OU INFANTIL	1	4.999,00
2078015-HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	96	3.449,22
[35161] RS ITAPETININGA	96	3.449,22
02.11.07 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiol	6	181,93
02.11.07.009-2 AVALIAÇÃO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA	1	24,75
02.11.07.010-6 AVALIAÇÃO P/ DIAGNOSTICO DIFERENCIAL DE DEFICIENCIA AUDITIVA	3	139,68
02.11.07.031-9 SELEÇÃO E VERIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO DO AASI	2	17,50
03.01.07 Atendimento/acompanhamento em reabilitação fis	87	1.717,29
03.01.07.010-5 ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO	41	719,55
03.01.07.012-1 TRATAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO PACIENTE- DIA - 20 ATEI	46	997,74
07.01.02 OPM ortopédicas	1	150,00
07.01.02.013-0 ÓRTESE HCTO TIPO MINERVA IMOBILIZADORA CERVICAL COM APOIO TORÁCICO (COLAR).	1	150,00
07.01.03 OPM auditivas	2	1.400,00
07.01.03.028-3 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B	2	1.400,00



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

2688689-SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	34	743,58
[35161] RS ITAPETININGA	34	743,58
02.11.07 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiol	2	49,50
02.11.07.009-2 AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA	2	49,50
03.01.07 Atendimento/acompanhamento em reabilitação fís	32	694,08
03.01.07.012-1 TRATAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO PACIENTE- DIA - 20 ATEI	32	694,08
2790564-HOSPITAL DE REABILITACAO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS BAURU	32	13.228,88
[35161] RS ITAPETININGA	32	13.228,88
02.11.07 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiol	19	403,88
02.11.07.010-6 AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DIFERENCIAL DE DEFICIENCIA AUDITIVA	3	139,68
02.11.07.029-7 REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MAIOR DE 3 ANOS	9	202,95
02.11.07.031-9 SELECAO E VERIFICACAO DE BENEFICIO DO AASI	7	61,25
07.01.03 OPM auditivas	13	12.825,00
07.01.03.007-0 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRACANAL TIPO B	2	1.400,00
07.01.03.026-7 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO C	2	2.200,00
07.01.03.027-5 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A	5	2.625,00
07.01.03.028-3 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B	3	2.100,00
07.01.03.032-1 SISTEMA DE FREQUENCIA MODULADA PESSOAL	1	4.500,00
2079798-HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	25	24.521,95
[35161] RS ITAPETININGA	25	24.521,95
02.11.07 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiol	1	8,75
02.11.07.031-9 SELECAO E VERIFICACAO DE BENEFICIO DO AASI	1	8,75
03.01.07 Atendimento/acompanhamento em reabilitação fís	14	245,70
03.01.07.010-5 ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO	14	245,70
07.01.03 OPM auditivas	10	24.267,50
07.01.03.012-7 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO A	2	1.050,00
07.01.03.013-5 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO B	1	700,00
07.01.03.015-1 MOLDE AURICULAR (REPOSIÇÃO)	2	17,50
07.01.03.032-1 SISTEMA DE FREQUENCIA MODULADA PESSOAL	5	22.500,00
2748223-HOSPITAL DAS CLINICAS DE BOTUCATU	9	154,15
[35161] RS ITAPETININGA	9	154,15
02.11.07 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiol	2	31,30
02.11.07.029-7 REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MAIOR DE 3 ANOS	1	22,55
02.11.07.031-9 SELECAO E VERIFICACAO DE BENEFICIO DO AASI	1	8,75
03.01.07 Atendimento/acompanhamento em reabilitação fís	7	122,85
03.01.07.010-5 ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO	7	122,85
2790521-FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU	3	2.224,75
[35161] RS ITAPETININGA	3	2.224,75
02.11.07 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiol	1	24,75
02.11.07.009-2 AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA	1	24,75
07.01.03 OPM auditivas	2	2.200,00
07.01.03.029-1 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C	2	2.200,00
3448711-CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA PUC CAMPINAS	2	33,50
[35161] RS ITAPETININGA	2	33,50
02.11.07 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiol	2	33,50
02.11.07.009-2 AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA	1	24,75
02.11.07.031-9 SELECAO E VERIFICACAO DE BENEFICIO DO AASI	1	8,75
2082187-HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	1	46,56
[35161] RS ITAPETININGA	1	46,56
02.11.07 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiol	1	46,56
02.11.07.010-6 AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DIFERENCIAL DE DEFICIENCIA AUDITIVA	1	46,56
2077485-HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	1	22,55
[35161] RS ITAPETININGA	1	22,55
02.11.07 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiol	1	22,55
02.11.07.029-7 REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MAIOR DE 3 ANOS	1	22,55
Total Geral	5.396	852.830,67



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

REGIÃO DE SAÚDE DE SOROCABA

PROD. AMB. (PROCED. HABIL. REABILITAÇÃO) - OCOR. ESTADO DE SÃO PAULO - PERÍODO 09/2014 A 08/2015		
SELECIONE O DRS DE RESIDÊNCIA: [3516] DRS SOROCABA (SP)		
UNIDADE / RS RESIDÊNCIA / FORMA ORGANIZAÇÃO / PROCEDIMENTO	IT	FINANCEIRO
2690799-APADAS SOROCABA	5.633	1.497.331,15
[35163] RS SOROCABA	5.633	1.497.331,15
02.11.07 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiol	2.302	53.881,15
02.11.07.009-2 AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA	755	18.686,25
02.11.07.010-6 AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DIFERENCIAL DE DEFICIENCIA AUDITIVA	549	25.561,44
02.11.07.029-7 REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MAIOR DE 3 ANOS	24	541,20
02.11.07.030-0 REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MENOR DE 3 ANOS	16	709,76
02.11.07.031-9 SELECAO E VERIFICACAO DE BENEFICIO DO AASI	958	8.382,50
07.01.03 OPM auditivas	3.331	1.443.450,00
07.01.03.002-0 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO DE CONDUCAO OSSEA RETROAURICULAR TIPO A	1	500,00
07.01.03.006-2 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRACANAL TIPO A	3	1.575,00
07.01.03.011-9 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO MICROCANAL TIPO C	2	2.200,00
07.01.03.012-7 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO A	923	484.575,00
07.01.03.013-5 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO B	472	330.400,00
07.01.03.014-3 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO C	87	95.700,00
07.01.03.015-1 MOLDE AURICULAR (REPOSIÇÃO)	1.620	14.175,00
07.01.03.017-8 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO DE CONDUÇÃO ÓSSEA RETROAURICULAR TIPO A	1	500,00
07.01.03.019-4 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO B	2	1.400,00
07.01.03.027-5 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A	49	25.725,00
07.01.03.028-3 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B	61	42.700,00
07.01.03.029-1 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C	15	16.500,00
07.01.03.032-1 SISTEMA DE FREQUENCIA MODULADA PESSOAL	95	427.500,00
5493943-AACD (OSASCO)	824	49.637,24
[35163] RS SOROCABA	824	49.637,24
03.01.07 Atendimento/acompanhamento em reabilitação fis	814	16.815,24
03.01.07.010-5 ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO)	203	3.562,65
03.01.07.012-1 TRATAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO PACIENTE- DIA - 20 ATEI)	611	13.252,59
07.01.01 OPM auxiliares da locomoção	10	32.822,00
07.01.01.020-7 CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO	1	900,00
07.01.01.022-3 CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA ADULTO OU INFANTIL	6	29.994,00
07.01.01.023-1 CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA INFANTIL	2	1.478,00
07.01.01.025-8 CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ARO DE PROPULSÃO	1	450,00
2078015-HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	414	18.307,21
[35163] RS SOROCABA	414	18.307,21
02.11.07 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiol	28	762,72
02.11.07.009-2 AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA	4	99,00
02.11.07.010-6 AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DIFERENCIAL DE DEFICIENCIA AUDITIVA	12	558,72
02.11.07.031-9 SELECAO E VERIFICACAO DE BENEFICIO DO AASI	12	105,00
03.01.07 Atendimento/acompanhamento em reabilitação fis	337	7.172,09
03.01.07.010-5 ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO)	39	684,45
03.01.07.012-1 TRATAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO PACIENTE- DIA - 20 ATEI)	296	6.420,24
03.01.07.013-0 TRATAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (2 TURNOS PACIENTE-DIA - 20 ATEI)	2	67,40
07.01.01 OPM auxiliares da locomoção	40	3.622,40
07.01.01.029-0 APOIOS LATERAIS DO TRONCO EM 3 OU 4 PONTOS	8	724,00
07.01.01.030-4 APOIOS LATERAIS DE QUADRIL PARA CADEIRA DE RODAS	8	724,00
07.01.01.031-2 APOIO PARA ESTABILIZAÇÃO DA CABEÇA NA CADEIRA DE RODAS	8	662,40
07.01.01.032-0 ADAPTAÇÃO DO APOIO DE BRAÇOS DA CADEIRA DE RODAS	8	1.056,00
07.01.01.033-9 ADAPTAÇÃO ABDUTOR TIPO CAVALO PARA CADEIRA DE RODAS	8	456,00
07.01.03 OPM auditivas	9	6.750,00
07.01.03.012-7 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO A	2	1.050,00
07.01.03.013-5 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO B	3	2.100,00
07.01.03.014-3 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO C	2	2.200,00
07.01.03.028-3 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B	2	1.400,00
2077655-ASSOC AACD V CLEMENTINO (SAO PAULO)	344	33.226,22
[35163] RS SOROCABA	344	33.226,22
03.01.07 Atendimento/acompanhamento em reabilitação fis	338	7.331,22
03.01.07.012-1 TRATAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO PACIENTE- DIA - 20 ATEI)	338	7.331,22
07.01.01 OPM auxiliares da locomoção	6	25.895,00
07.01.01.020-7 CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO	1	900,00
07.01.01.022-3 CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA ADULTO OU INFANTIL	5	24.995,00
2790564-HOSPITAL DE REABILITACAO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS BAURU	94	33.095,05
[35163] RS SOROCABA	94	33.095,05
02.11.07 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiol	46	867,55
02.11.07.009-2 AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA	2	49,50
02.11.07.010-6 AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DIFERENCIAL DE DEFICIENCIA AUDITIVA	3	139,68



**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

02.11.07.029-7 REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MAIOR DE 3 ANOS	18	405,90	
02.11.07.030-0 REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MENOR DE 3 ANOS	2	88,72	
02.11.07.031-9 SELECAO E VERIFICACAO DE BENEFICIO DO AASI	21	183,75	
07.01.03 OPM auditivas	48	32.227,50	
07.01.03.002-0 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO DE CONDUCAO OSSEA RETROAURICULAR TIPO A	1	500,00	
07.01.03.012-7 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO A	1	525,00	
07.01.03.013-5 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO B	2	1.400,00	
07.01.03.014-3 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO C	2	2.200,00	
07.01.03.015-1 MOLDE AURICULAR (REPOSIÇÃO)	6	52,50	
07.01.03.019-4 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO B	2	1.400,00	
07.01.03.021-6 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO A	2	1.050,00	
07.01.03.022-4 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO B	2	1.400,00	
07.01.03.024-0 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO A	2	1.050,00	
07.01.03.025-9 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO B	3	2.100,00	
07.01.03.027-5 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A	18	9.450,00	
07.01.03.029-1 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C	6	6.600,00	
07.01.03.032-1 SISTEMA DE FREQUENCIA MODULADA PESSOAL	1	4.500,00	
2079798-HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	92	28.507,46	
[35163] RS SOROCABA	92	28.507,46	
02.11.07 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiol	10	166,71	
02.11.07.010-6 AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DIFERENCIAL DE DEFICIENCIA AUDITIVA	1	46,56	
02.11.07.029-7 REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MAIOR DE 3 ANOS	3	67,65	
02.11.07.031-9 SELECAO E VERIFICACAO DE BENEFICIO DO AASI	6	52,50	
03.01.07 Atendimento/acompanhamento em reabilitação fís	65	1.140,75	
03.01.07.010-5 ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO)	65	1.140,75	
07.01.03 OPM auditivas	17	27.200,00	
07.01.03.012-7 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO A	2	1.050,00	
07.01.03.013-5 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO B	5	3.500,00	
07.01.03.027-5 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A	2	1.050,00	
07.01.03.028-3 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B	2	1.400,00	
07.01.03.029-1 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C	2	2.200,00	
07.01.03.032-1 SISTEMA DE FREQUENCIA MODULADA PESSOAL	4	18.000,00	
2026643-DEREFIM DEPARTAMENTO DE REABILITACAO FISICA E MENTAL (INDAIATUBA)	54	1.171,26	
[35163] RS SOROCABA	54	1.171,26	
03.01.07 Atendimento/acompanhamento em reabilitação fís	54	1.171,26	
03.01.07.012-1 TRATAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO PACIENTE- DIA - 20 ATE)	54	1.171,26	
2688689-SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	36	16.503,98	
[35163] RS SOROCABA	36	16.503,98	
02.11.07 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiol	23	656,34	
02.11.07.009-2 AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA	8	198,00	
02.11.07.010-6 AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DIFERENCIAL DE DEFICIENCIA AUDITIVA	3	139,68	
02.11.07.030-0 REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MENOR DE 3 ANOS	6	266,16	
02.11.07.031-9 SELECAO E VERIFICACAO DE BENEFICIO DO AASI	6	52,50	
03.01.07 Atendimento/acompanhamento em reabilitação fís	6	130,14	
03.01.07.012-1 TRATAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO PACIENTE- DIA - 20 ATE)	6	130,14	
07.01.03 OPM auditivas	7	15.717,50	
07.01.03.014-3 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO C	2	2.200,00	
07.01.03.015-1 MOLDE AURICULAR (REPOSIÇÃO)	2	17,50	
07.01.03.032-1 SISTEMA DE FREQUENCIA MODULADA PESSOAL	3	13.500,00	
2077485-HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	13	2.994,36	
[35163] RS SOROCABA	13	2.994,36	
02.11.07 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiol	9	194,36	
02.11.07.009-2 AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA	4	99,00	
02.11.07.010-6 AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DIFERENCIAL DE DEFICIENCIA AUDITIVA	1	46,56	
02.11.07.029-7 REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MAIOR DE 3 ANOS	1	22,55	
02.11.07.031-9 SELECAO E VERIFICACAO DE BENEFICIO DO AASI	3	26,25	
07.01.03 OPM auditivas	4	2.800,00	
07.01.03.013-5 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO B	4	2.800,00	
2786370-FUNCRAF SAO BERNARDO DO CAMPO	9	5.602,50	
[35163] RS SOROCABA	9	5.602,50	
07.01.03 OPM auditivas	9	5.602,50	
07.01.03.015-1 MOLDE AURICULAR (REPOSIÇÃO)	6	52,50	
07.01.03.027-5 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A	2	1.050,00	
07.01.03.032-1 SISTEMA DE FREQUENCIA MODULADA PESSOAL	1	4.500,00	



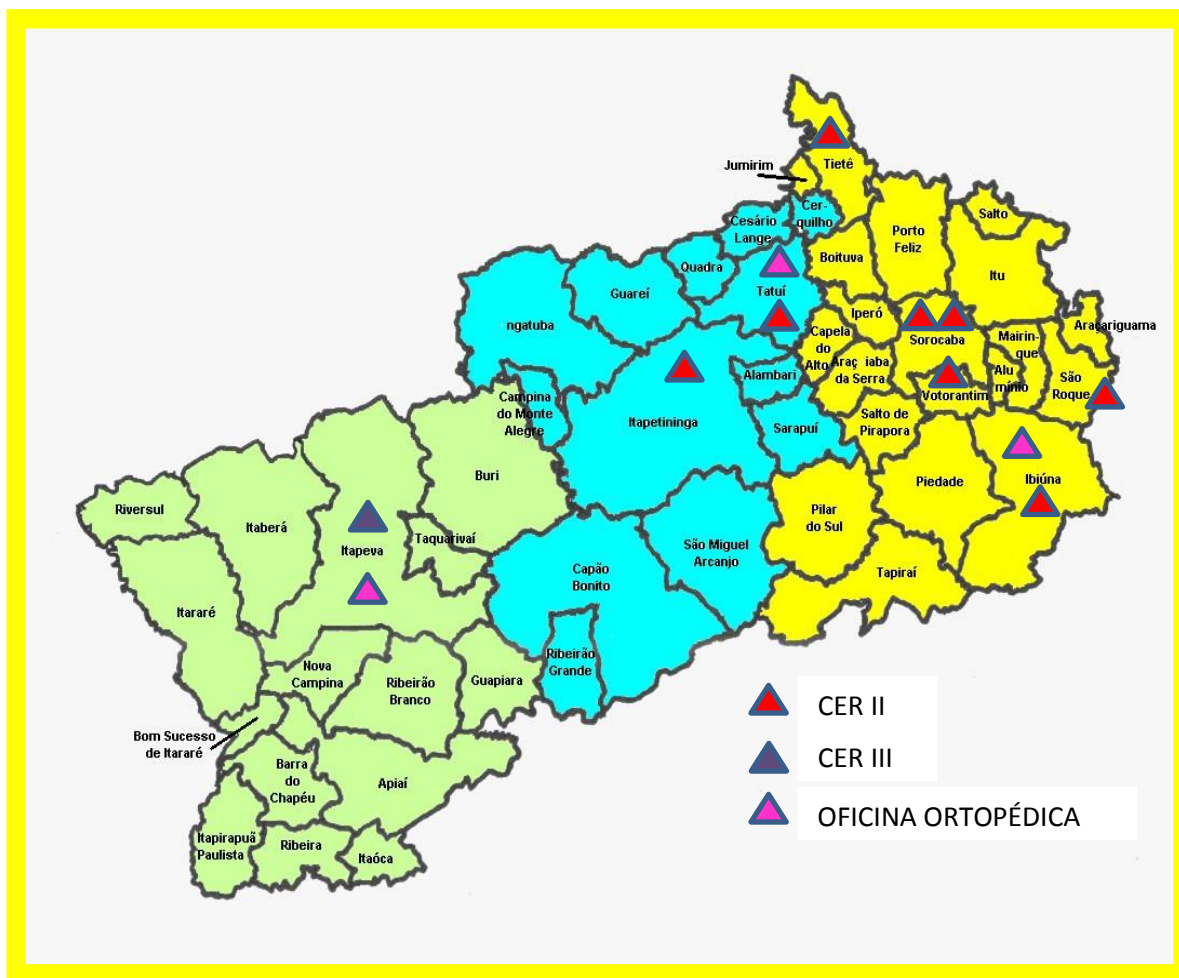
DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

3448711-CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA PUC CAMPINAS	4	5.231,30	
[35163] RS SOROCABA	4	5.231,30	
02.11.07 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiol	2	31,30	
02.11.07.029-7 REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MAIOR DE 3 ANOS	1	22,55	
02.11.07.031-9 SELECAO E VERIFICACAO DE BENEFICIO DO AASI	1	8,75	
07.01.03 OPM auditivas	2	5.200,00	
07.01.03.028-3 REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B	1	700,00	
07.01.03.032-1 SISTEMA DE FREQUENCIA MODULADA PESSOAL	1	4.500,00	
2688530-FUND SAO PAULO DERDIC	2	17,50	
[35163] RS SOROCABA	2	17,50	
07.01.03 OPM auditivas	2	17,50	
07.01.03.015-1 MOLDE AURICULAR (REPOSIÇÃO)	2	17,50	
2790521-FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU	2	33,50	
[35163] RS SOROCABA	2	33,50	
02.11.07 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiol	1	24,75	
02.11.07.009-2 AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA	1	24,75	
07.01.03 OPM auditivas	1	8,75	
07.01.03.015-1 MOLDE AURICULAR (REPOSIÇÃO)	1	8,75	
2748223-HOSPITAL DAS CLINICAS DE BOTUCATU	1	17,55	
[35163] RS SOROCABA	1	17,55	
03.01.07 Atendimento/acompanhamento em reabilitação fís	1	17,55	
03.01.07.010-5 ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO	1	17,55	
2082187-HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	1	24,68	
[35163] RS SOROCABA	1	24,68	
03.01.07 Atendimento/acompanhamento em reabilitação fís	1	24,68	
03.01.07.015-6 AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM DEFICIÊNCIA VISUAL	1	24,68	
Total Geral	7.523	1.691.700,96	



13. PROPOSTA DE SERVIÇOS A SEREM HABILITADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Com o objetivo de organizar a rede de atenção à saúde de forma regionalizada e hierarquizada, onde requer um sistema integrado que articule os serviços da atenção primária, secundária e terciária à saúde. Desta maneira, propomos o desenho com a finalidade de garantir o atendimento de pessoas acometidas por algum tipo de deficiência que nas três regiões de Saúde e garantir que tenham atendimento em todas as ações necessárias, à resolução de seus problemas de saúde.



Região de Saúde	Tipo de CER
Itapetininga	01 CER II
Tatuí	01 CER II
Itapeva	01 CER III
Sorocaba	06 CER II



**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

Tabela descritiva das referências de cada município e por região de saúde:

Região de saúde	Municípios	AUDITIVA	FÍSICA	INTELLECTUAL	VISUAL
RS ITAPEVA	15 MUNICÍPIOS	CER III – ITAPEVA SEDE EM ITAPEVA Apiaí, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Guapiara, Itaberá, Itaóca, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itararé, Nova Campina, Ribeira, Ribeirão Branco, Riversul e Taquarivaí	CER III - ITAPEVA SEDE EM ITAPEVA Apiaí, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Guapiara, Itaberá, Itaóca, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itararé, Nova Campina, Ribeira, Ribeirão Branco, Riversul e Taquarivaí	CER III – ITAPEVA SEDE EM ITAPEVA Apiaí, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Guapiara, Itaberá, Itaóca, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itararé, Nova Campina, Ribeira, Ribeirão Branco, Riversul e Taquarivaí	CER II – FUNCRAF SEDE EM ITAPETININGA Apiaí, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Guapiara, Itaberá, Itaóca, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itararé, Nova Campina, Ribeira, Ribeirão Branco, Riversul e Taquarivaí
RS DE ITAPETININGA	13 MUNICÍPIOS	CER II – FUNCRAF – SEDE ITAPETININGA Alambari, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Cerquilha, Cesário Lange, Guareí, Itapetininga, Quadra, Ribeirão Grande, São Miguel Arcanjo, Sarapui e Tatui	CER II – TATUÍ SEDE EM TATUÍ Alambari, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Cerquilha, Cesário Lange, Guareí, Itapetininga, Quadra, Ribeirão Grande, São Miguel Arcanjo, Sarapui e Tatui	CER II – TATUÍ SEDE EM TATUÍ Alambari, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Cerquilha, Cesário Lange, Guareí, Itapetininga, Quadra, Ribeirão Grande, São Miguel Arcanjo, Sarapui e Tatui	CER II – FUNCRAF SEDE EM ITAPETININGA Alambari, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Cerquilha, Cesário Lange, Guareí, Itapetininga, Quadra, Ribeirão Grande, São Miguel Arcanjo, Sarapui e Tatui
RS DE SOROCABA	20 MUNICÍPIOS	APADAS – SEDE EM SOROCABA Município Sorocaba CER II – HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE SOROCABA SEDE EM SOROCABA Alumínio, Araçariçuama, Boituva, Itu, Jumirim Mairinque, Porto Feliz, Salto, São Roque, Tietê, Iperó, Capela do Alto, Aracoiaaba da Serra, Votorantim, Salto de Pirapora, Piedade, Pilar do Sul, Ibiúna e Tapiraí	CER II – IBIUNA SEDE EM IBIÚNA Alumínio, Mairinque e Ibiúna (Pop. 131.279) CER II – SÃO ROQUE SEDE EM SÃO ROQUE Araçariçuama, Itu e São Roque (Pop. 250.048) CER II – SOROCABA SEDE EM SOROCABA Sorocaba (Pop. 586.625) CER II – TIETÊ SEDE EM TIETÊ Boituva, Jumirim, Porto Feliz, Salto e Tietê (Pop. 242.356) CER II – VOTORANTIM SEDE EM VOTORANTIM Araçoiaba da Serra, Capela do Alto, Iperó, Piedade, Pilar do Sul, Salto de Pirapora, Tapiraí e Votorantim (Pop. 308.633)	CER II – IBIUNA SEDE EM IBIÚNA Alumínio, Mairinque e Ibiúna (Pop. 131.279) CER II – SÃO ROQUE SEDE EM SÃO ROQUE Araçariçuama, Itu e São Roque (Pop. 250.048) CER II – SOROCABA SEDE EM SOROCABA Sorocaba (Pop. 586.625) CER II – TIETÊ SEDE EM TIETÊ Boituva, Jumirim, Porto Feliz, Salto e Tietê (Pop. 242.356) CER II – VOTORANTIM SEDE EM VOTORANTIM Araçoiaba da Serra, Capela do Alto, Iperó, Piedade, Pilar do Sul, Salto de Pirapora, Tapiraí e Votorantim (Pop. 308.633)	CER II – HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE SOROCABA SEDE EM SOROCABA Alumínio, Araçariçuama, Boituva, Itu, Jumirim Mairinque, Porto Feliz, Salto, São Roque, Tietê, Iperó, Capela do Alto, Aracoiaaba da Serra, Votorantim, Salto de Pirapora, Sorocaba, Piedade, Pilar do Sul, Ibiúna e Tapiraí.



IMPLANTAÇÃO DE OFICINA ORTOPÉDICA

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO
ITAPEVA	ITAPEVA
ITAPETININGA	TATUÍ
SOROCABA	IBIÚNA



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

14. TABELA ESTIMATIVA RECURSO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO DE SERVIÇO	ESPECIALIDADE	INVESTIMENTO		
				CONSTRUÇÃO	REFORMA OU AMPLIAÇÃO	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES
ITAPEVA	ITAPEVA	CER III	AUDITIVA	R\$ 3.750.000,00		R\$ 1.500.000,00
			FÍSICA			
			INTELECTUAL			
		OFICINA ORTOPÉDICA		R\$ 250.000,00		R\$ 350.000,00
ITAPETININGA	TATUÍ	CER II	FÍSICA	R\$ 2.500.000,00		R\$ 1.000.000,00
			INTELECTUAL			
			OFICINA ORTOPÉDICA			
SOROCABA	IBIÚNA	CER II	FÍSICA		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
			INTELECTUAL			
			OFICINA ORTOPÉDICA			
	SÃO ROQUE	CER II	FÍSICA			R\$ 1.000.000,00
			INTELECTUAL			
	SOROCABA	CER II	FÍSICA		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
			INTELECTUAL			
		CER II	AUDITIVA		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
			VISUAL			
	TIETÊ	CER II	FÍSICA	R\$ 2.500.000,00		R\$ 1.000.000,00
INTELECTUAL						
VOTORANTIM	CER II	FÍSICA			R\$ 1.000.000,00	
		INTELECTUAL				
TOTAL				R\$ 9.500.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 9.550.000,00



DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA

15. TABELA ESTIMATIVA RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEIO MENSAL

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO DE SERVIÇO	ESPECIALIDADE	CUSTEIO MENSAL	
ITAPEVA	ITAPEVA	CER III	AUDITIVA	R\$ 200.000,00	
			FÍSICA		
			INTELECTUAL		
		OFICINA ORTOPÉDICA		R\$ 54.000,00	
ITAPETININGA	ITAPETININGA	CER II	AUDITIVA	R\$ 140.000,00	
			VISUAL		
	TATUI	CER II	FÍSICA	R\$ 140.000,00	
			INTELECTUAL		
		OFICINA ORTOPÉDICA		R\$ 54.000,00	
SOROCABA	IBIÚNA	CER II	FÍSICA	R\$ 140.000,00	
			INTELECTUAL		
			OFICINA ORTOPÉDICA		R\$ 54.000,00
	SÃO ROQUE	CER II	FÍSICA	R\$ 140.000,00	
			INTELECTUAL		
	SOROCABA	CER II	FÍSICA	R\$ 140.000,00	
			INTELECTUAL		
			CER II		R\$ 140.000,00
	TIETÊ	CER II	FÍSICA	R\$ 140.000,00	
			INTELECTUAL		
VOTORANTIM	CER II	FÍSICA	R\$ 140.000,00		
		INTELECTUAL			
TOTAL				R\$ 1.482.000,00	



**DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS 16
RRAS 08 - SOROCABA**

16 . PLANO DE AÇÃO REGIONAL

META	AÇÃO	INDICADOR	PRAZO
ELABORAR OS PLANOS MUNICIPAIS DA RRAS-8 REFERENTE A REDE DE CUIDADOS À PESSOA DEFICIENTE	REUNIÃO DE TRABALHO EM CONJUNTO COM O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE/REGULAÇÃO/NORS DO DRS-16 E TÉCNICOS MUNICIPAIS PARA ELABORAR OS PLANOS MUNICIPAIS	100 % DOS MUNICÍPIOS COM PLANOS MUNICIPAIS CONCLUÍDOS	INÍCIO 02/2016 E TÉRMINO 06/2016
PLANO DE AÇÃO DA RRAS-8 APROVADO PELA CIB E MINISTÉRIO DA SAÚDE	GRUPO CONDUTOR REGIONAL ACOMPANHAR CONSTANTEMENTE AS FASES PARA APROVAÇÃO DO REFERIDO PLANO E CORRIGIR AS DILIGÊNCIAS SE HOVER.	PLANO DE AÇÃO REGIONAL APROVADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SEIS MESES APÓS ENCAMINHAMENTO DA CIB
TODOS OS PLEITOS PARA CONSTRUÇÃO DE CER LIBERADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	GRUPO CONDUTOR REGIONAL ACOMPANHAR A LIBERAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO REFERENTE AOS PLEITOS PARA CONSTRUÇÃO DE CER E APOIAR OS MUNICÍPIOS NO CUMPRIMENTO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA.	Nº DE PLEITOS PARA CONSTRUÇÃO DE CER/ Nº DE CER CONSTRUÍDO	CONFORME DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
HABILITAR TODAS AS SOLICITAÇÕES DE CERs PROPOSTO NO PLANO DE AÇÃO DA RRAS-8	GRUPO CONDUTOR ACOMPANHAR A HABILITAÇÃO DOS CERs, APÓS A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO, JUNTO AO MS.	NÚMERO DE SERVIÇOS HABILITADOS	APÓS CONCLUSÃO DA OBRA PARA SERVIÇO NOVO E PARA OS EXISTENTES IMEDIATO APÓS A APROVAÇÃO DO REFERIDO PLANO
EQUIPES QUALIFICADAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME AS DIRETRIZES DO CER.	SOLICITAR APOIO MATRICIAL NOS CERs EXISTENTES, ÀS EQUIPES MULTIPROFISSIONAL QUE IRÃO COMPOR OS CER`s, ATRAVÉS CAPACITAÇÃO E MATRICIAMENTO EM PARCERIA COM O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO DRS-16	ATENDIMENTO REALIZADO COM EFICIÊNCIA	APÓS CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E INÍCIO DO SERVIÇO
COBERTURA ASSISTENCIAL DA RRAS-8, APÓS A IMPLANTAÇÃO DOS CERs, CONFORME PROPOSTO NO PLANO DE AÇÃO REGIONAL .	ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO REFERENCIADA EM CADA CER	PRODUÇÃO DOS CERs, CONFORME PREVISTO NA PORTARIA	06 MESES APÓS INÍCIO DE ATENDIMENTO, COM ACOMPANHAMENTO SEMESTRAL DA PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS
HOSPITAIS COM ACESSIBILIDADE E EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS PARA ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	VISTORIA EM CONJUNTO COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E TÉCNICOS DO GRUPO CONDUTOR REGIONAL, NOS HOSPITAIS EXISTENTE NESTA RRAS-8	NÚMERO DE HOSPITAIS EXISTENTES/NÚMERO DE HOSPITAIS VISTORIADOS	APÓS A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO REGIONAL PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE